



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº021/2021 – SMPAS

Ivaí, 27 de janeiro de 2021.

Prezados,

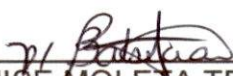
Venho por meio deste solicitar aquisição de 02 APARELHOS DE CELULAR para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

A aquisição justifica-se pela necessidade dos servidores continuarem atendendo e acompanhamento as famílias inscritas no Cadastro Único e em situação de vulnerabilidade social, que em virtude do Coronavírus, passou a ser realizado de forma remota, para os agendamentos dos atendimentos ao público evitando a aglomeração de pessoas, e também, realizar atendimentos/informações por mensagens de WhatsApp para sanar dúvidas dos usuários.

Ressalta-se que a despesa deverá ser custeada com o **Recurso do IGD-PBF – Conta: 30.620-7 / Fonte: 940.**

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DENISE MOLETA TREVISIO
Secretaria Municipal de Promoção
e Assistência Social

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí

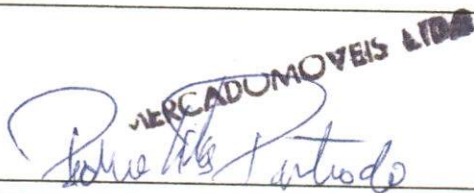
COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	Mercadomoveis LTDA
Endereço:	Rua Santos Dumont, 168 Centro
C.P.F / C.N.P.J.:	17.500.049/0004-80
Inscrição Estadual:	
Telefone:	(42) 3247 1261
E-mail:	

APARELHOS CELULARES

ITEM	PRODUTO/ DESCRIMINAÇÃO	QNT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO CELULAR Smartphone. Bateria 3000 mAh, Bluetooth. Câmera Frontal 5MP, f2.2, 77 graus e Flash de tela. Câmera Traseira 13MP com auto foco Lente 80 graus f2.2 + 2MP e lente 90 graus f/2.4 Flash LED. Conexão Wi-Fi, 3G, 4G. Conteúdo da embalagem Celular, Capa protetora, Kit de manuais, Fone de ouvido estéreo e Cabo de sincronização. Dimensões do Produto (AxLxP) 15,56 x 7,3 x 0,85cm. Dual Chip. Expansiva até Micro SD até 256GB Garantia do Fornecedor 12 Meses, GPS. Memória Interna 32 GB. Memória RAM 2 GB. Operadora. Desbloqueado Polegadas da Tela 6.1 "Processador Helio P22 2.0GHz Octa-Core. Resolução da Tela 720 x 1560. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Sensor de luz ambiente e Sensor Impressão Digital Sistema Operacional Android Pie 9.0 Tamanho da tela 6.1 "Tipo de Tela LCD IPS. Informações complementares Memória RAM 2 GB Quantidade de Chips. Dual Chip. Tamanho da Tela 6.1".	02	1.149,89	2.299,78
2.	Capa Anti Impacto e Película Vidro , L condizentes, as especificações do aparelho descrito ao item 01.	02		
TOTAL:				



ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

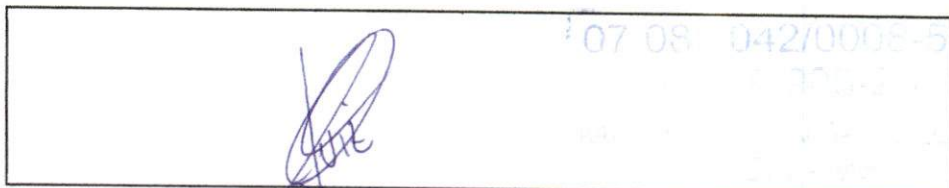
COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	MOVEIS PONTROLLO EIRELI-ME
Endereço:	Rui Barboza
C.P.F / C.N.P.J.:	07.083.042/0008-59
Inscrição Estadual:	90618906-26
Telefone:	(42) 3247 1692
E-mail:	lvd@lojaspontrollo.com.br

APARELHOS CELULARES

ITEM	PRODUTO/ DESCRIMINAÇÃO	QNT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO CELULAR Smartphone. Bateria 3000 mAh, Bluetooth. Câmera Frontal 5MP, f2.2, 77 graus e Flash de tela. Câmera Traseira 13MP com auto foco Lente 80 graus f2.2 + 2MP e lente 90 graus f/2.4 Flash LED. Conexão Wi-Fi, 3G, 4G. Conteúdo da embalagem Celular, Capa protetora, Kit de manuais, Fone de ouvido estéreo e Cabo de sincronização. Dimensões do Produto (AxLxP) 15,56 x 7,3 x 0,85cm. Dual Chip. Expansiva até Micro SD até 256GB Garantia do Fornecedor 12 Meses, GPS. Memória Interna 32 GB. Memória RAM 2 GB. Operadora. Desbloqueado Polegadas da Tela 6.1 "Processador Helio P22 2.0GHz Octa-Core. Resolução da Tela 720 x 1560. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Sensor de luz ambiente e Sensor Impressão Digital Sistema Operacional Android Pie 9.0 Tamanho da tela 6.1 "Tipo de Tela LCD IPS. Informações complementares Memória RAM 2 GB Quantidade de Chips. Dual Chip. Tamanho da Tela 6.1".	02	1489,99	2979,98
2.	Capa Anti Impacto e Película Vidro , L condizentes, as especificações do aparelho descrito ao item 01.	02	20,99	41,98
TOTAL: 3021,96 2430,00				



ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
Endereço: RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA S/N SALA CENTRO GUAMIRANGA PR
C.P.F / C.N.P.J.: 07.731.259/0001-51
Inscrição Estadual: 90357844-00
Telefone: (42) 3438-1048
E-mail: digicolor.cell@hotmail.com

APARELHOS CELULARES

ITEM	PRODUTO/ DESCRIMINAÇÃO	QNT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO CELULAR Smartphone. Bateria 3000 mAh, Bluetooth. Câmera Frontal 5MP, f2.2, 77 graus e Flash de tela. Câmera Traseira 13MP com auto foco Lente 80 graus f2.2 + 2MP e lente 90 graus f/2.4 Flash LED. Conexão Wi-Fi, 3G, 4G. Conteúdo da embalagem Celular, Capa protetora, Kit de manuais, Fone de ouvido estéreo e Cabo de sincronização. Dimensões do Produto (AxLxP) 15,56 x 7,3 x 0,85cm. Dual Chip. Expansiva até Micro SD até 256GB Garantia do Fornecedor 12 Meses, GPS. Memória Interna 32 GB. Memória RAM 2 GB. Operadora. Desbloqueado Polegadas da Tela 6.1 "Processador Helio P22 2.0GHz Octa-Core. Resolução da Tela 720 x 1560. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Sensor de luz ambiente e Sensor Impressão Digital Sistema Operacional Android Pie 9.0 Tamanho da tela 6.1 "Tipo de Tela LCD IPS. Informações complementares Memória RAM 2 GB Quantidade de Chips. Dual Chip. Tamanho da Tela 6.1".	02	R\$ 1.480,00	2960,00
2.	Capa Anti Impacto e Película Vidro , L condizentes, as especificações do aparelho descrito ao item 01.	02	29,00	58,00
TOTAL: 3.018,00				

07 731 259/0001-51

MULTICENTER & DIGICOLOR

ATACADO LTDA.-ME

RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, S/N

-SALA 84432-000 - GUAMIRANGA-PR


NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para **Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$2.299,78**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 01 de fevereiro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 016/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Aquisição de 02 Aparelhos de Celular.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 016/2021, que tem por objeto Aquisição 02 Aparelhos de Celular, para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social, conforme justificativa no ofício 021/2021 SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

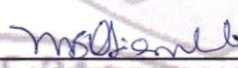
3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 01 de fevereiro de 2021.
Cordialmente,



MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 2.299,78.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 01 de fevereiro de 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/01/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					26.700,00	26.700,00	0,00	26.700,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					26.700,00	26.700,00	0,00	26.700,00
08.244.0801.2053 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS					26.700,00	26.700,00	0,00	26.700,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
02660	E	00940	0940/09/06/06/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P	26.700,00	26.700,00	0,00	26.700,00
Total Geral					26.700,00	26.700,00	0,00	26.700,00

Crêterios de seleçãõ:

Data do cálculo: 28/01/2021

Contas de despesa: 2660



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA de licitação que tem como objeto Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivai, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivai - PR, em 01 de fevereiro de 2021.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 45/2021

Página: 1

Equiplano

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	01/02/2021	1
45	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRAZO	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	15 Dias	
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Entrega			
Local			
SECRETARIA MUNICIPAL			

Descrição:

aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Lote	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 (Lote 001)	UN	2,00	1.149,89	2.299,78
Código	Nome			
040705	APARELHO CELULAR Smartphone			
	APARELHO CELULAR Smartphone. Bateria 3000 mAh, Bluetooth. Câmera Frontal 5MP, f2.2, 77 graus e Flash de tela. Câmera Traseira 13MP com auto foco Lente 80 graus f2.2 + 2MP e lente 90 graus f/2.4 Flash LED. Conexão Wi-Fi, 3G, 4G. Conteúdo da embalagem Celular, Capa protetora, Kit de manuais, Fone de ouvido estéreo e Cabo de sincronização. Dimensões do Produto (AxLxP) 15,56 x 7,3 x 0,85cm. Dual Chip. Expansiva até Micro SD até 256GB Garantia do Fornecedor 12 Meses, GPS. Memória Interna 32 GB. Memória RAM 2 GB. Operadora. Desbloqueado Polegadas da Tela 6.1 "Processador Helio P22 2.0GHz Octa-Core. Resolução da Tela 720 x 1560. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Sensor de luz ambiente e Sensor Impressão Digital Sistema Operacional Android Pie 9.0 Tamanho da tela 6.1 "Tipo de Tela LCD IPS. Informações complementares Memória RAM 2 GB Quantidade de Chips. Dual Chip. Tamanho da Tela 6.1".			
TOTAL				2.299,78

TOTAL GERAL: 2.299,78



Município de Ivaí
Solicitação 45/2021

Equipiano

Página:1

Solicitação		Emitted em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
45	Aquisição de Material	01/02/2021		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	86/2021		
Local				
Código	Nome			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão		Pagamento		
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	Forma		
		PRAZO		
Entrega				
Local		Prazo		
SECRETARIA MUNICIPAL		15 Dias		

Descrição:

Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040705	APARELHO CELULAR Smartphone	UN	2,00	1.149,89	2.299,78
	APARELHO CELULAR Smartphone. Bateria 3000 mAh, Bluetooth. Câmera Frontal 5MP, f2.2, 77 graus e Flash de tela. Câmera Traseira 13MP com auto foco Lente 80 graus f2.2 + 2MP e lente 90 graus f/2.4 Flash LED. Conexão Wi-Fi, 3G, 4G. Conteúdo da embalagem Celular, Capa protetora, Kit de manuais, Fone de ouvido estéreo e Cabo de sincronização. Dimensões do Produto (AxLxP) 15,56 x 7,3 x 0,85cm. Dual Chip. Expansiva até Micro SD até 256GB Garantia do Fornecedor 12 Meses, GPS. Memória Interna 32 GB. Memória RAM 2 GB. Operadora. Desbloqueado Polegadas da Tela 6.1 "Processador Helio P22 2.0GHz Octa-Core. Resolução da Tela 720 x 1560. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Sensor de luz ambiente e Sensor Impressão Digital Sistema Operacional Android Pie 9.0 Tamanho da tela 6.1 "Tipo de Tela LCD IPS. Informações complementares Memória RAM 2 GB Quantidade de Chips. Dual Chip. Tamanho da Tela 6.1".				

TOTAL 2.299,78

TOTAL GERAL	2.299,78
-------------	----------

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

2 - JEROSLAU PAULIKI, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua General Osório, 422, apto. 1201 - Centro - CEP 84010-080, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa - PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 4120000893-9, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo proceder a nova alteração de contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

2 - JEROSLAU PAULIKI, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua General Osório, 422, apto. 1201 - Centro - CEP 84010-080, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa - PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 4120000893-9, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa – PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e filiais nas localidades indicadas abaixo, relacionadas por ordem tomando por base o número de inscrição no CNPJ/MF, podendo abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação dos sócios:

- 1) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 219, Centro, CEP 84165-110, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0002-19 e NIRE 4190001903-8;
- 2) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Victor de Meirelles, nº 288, bairro da Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0003-08 e NIRE 4190004650-7;
- 3) filial localizada em IVAÍ, Paraná, na Rua Santos Dumont, nº 168, Centro, CEP 84460-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0004-80 e NIRE 4190008730-1;
- 4) filial localizada em RESERVA, Paraná, na Rua Cel. Rogério Borba, nº 852, Centro, CEP 84320-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0005-61 e NIRE 4190009908-2;
- 5) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua 19 de Dezembro, nº 270, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0006-42 e NIRE 4190010116-8;
- 6) filial localizada em PRUDENTÓPOLIS, Paraná, na Praça Firmo Mendes de Queiroz, nº 438, Centro, CEP 84400-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0009-95 e NIRE 4190037105-0;
- 7) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Paraná, na Av. Horácio Klabin, nº 44, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0010-29 e NIRE 4190042401-3;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

8) filial localizada em PITANGA, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 311, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0013-71 e NIRE 4190044922-9;

9) filial localizada em SARANDI, Paraná, na Rua Pedro Galindo Garcia, nº 459 – Centro - CEP: 87111-210, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0014-52 e NIRE 4190044833-8;

10) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Augusto Ribas, nº 876, Centro, CEP 84010-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0017-03 e NIRE 4190058021-0;

11) filial localizada em CARAMBEÍ, Paraná, na Rua Ouro Branco, nº 10, Centro, CEP 84145-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0019-67 e NIRE 4190058805-9;

12) filial localizada em TIBAGI, Paraná, na Rua Almeida Taques, nº 200, Centro, CEP 84300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0020-09 e NIRE 4190058807-5;

13) filial localizada em INÁCIO MARTINS, Paraná, na Rua Duque de Caxias, nº 354, Centro, CEP 83155-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0021-81 e NIRE 4190057228-4;

14) filial localizada em MALLET, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 560, Centro, CEP 84570-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0022-62 e NIRE 4190058806-7;

15) filial localizada em JAGUARIAÍVA, Paraná, na Av. Antonio Cunha, nº 318, Centro, CEP 84200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0023-43 e NIRE 4190059432-6;

16) filial localizada em SÃO MATEUS DO SUL, Paraná, na Rua D. Pedro II, nº 506-520, Centro, CEP 83900-00, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0024-24 e NIRE 4190059431-8;

17) filial localizada na LAPA, Paraná, na Av. Caetano Munhoz da Rocha, nº 1420, Centro, CEP 83750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0026-96 e NIRE 4190060756-8;

18) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, na Rua Dr. Leocadio, nº 99, Centro, CEP 83203-270, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0028-58 e NIRE 4190063892-7;

19) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Raul Pompéia, nº 567, Fazendinha, CEP 81240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0030-72 e NIRE 4190065957-6;

20) filial localizada em SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ, Paraná, na Rua Farroupilha, nº 315, Centro, CEP 85877-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0031-53 e NIRE 4190067626-8;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 21) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, na Rua Jacarandá, nº 462, Loja 2, Nações, CEP 83823-014, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0032-34 e NIRE 4190068239-0;
- 22) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Rua Jorge Xavier da Silva, nº 80, Centro, CEP 84165-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0034-04 e NIRE 4190069512-2;
- 23) filial localizada em PIRAÍ DO SUL, Paraná, na Av. 05 de março, nº 462, Centro, CEP 84240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0035-87 e NIRE 4190069733-8;
- 24) filial localizada em CAMPINA GRANDE DO SUL, Paraná, na Rua Prof. Duilio Calderari, nº 1873, Jardim Paulista, CEP 83430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0036-68 e NIRE 4190069513-1;
- 25) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, na Rua Desembargador Hugo Simas, nº 47, Centro, CEP 83203-250, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0037-49 e NIRE 4190071092-0;
- 26) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, no Calçadão da Cel. Cláudio, nº 92, Centro, CEP 84010-120, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0038-20 e NIRE 4190072820-9;
- 27) filial localizada em PALMEIRA, Paraná, na Rua Conceição, nº 300, Centro, CEP 84130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0039-00 e NIRE 4190072821-7;
- 28) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, na Rua Capitão Rocha, nº 3548, Centro, CEP 85035-170, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0040-44 e NIRE 4190074256-2;
- 29) filial localizada em MAUÁ DA SERRA, Paraná, na Avenida Ponta Grossa, nº 228, Centro, CEP 86828-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0041-25 e NIRE 4190074255-4;
- 30) filial localizada em PIRAQUARA, Paraná, na Av. Getúlio Vargas, nº 997, Centro, CEP 83301-010, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0042-06 e NIRE 4190075756-0;
- 31) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 3300, Sítio Cercado, CEP 81910-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0043-97 e NIRE 4190076003-0;
- 32) filial localizada em FAXINAL, Paraná, na Av. Brasil, nº 503, Centro, CEP 86840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0044-78 e NIRE 4190078385-4;
- 33) filial localizada em UNIÃO DA VITÓRIA, Paraná, na Rua Profª. Amazília, nº 195, Centro, CEP 84600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0045-59 e NIRE 4190079262-4;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 34) filial localizada em IMBITUVA, Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 232, Centro, CEP 84430-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0046-30 e NIRE 4190079752-9;
- 35) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 284, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0047-10 e NIRE 4190080649-8;
- 36) filial localizada em ITARARÉ, São Paulo, Rua São Pedro, nº 1275, Centro, CEP 18460-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0049-82 e NIRE 35902690972;
- 37) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Franco Grilo, nº 200, Sala 01, Colônia D. Luiza, CEP 84045-320, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0050-16 e NIRE 4190081957-3;
- 38) filial localizada em GUARATUBA, Paraná, na Rua 29 de Abril, nº 698, Centro, CEP 83280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0051-05 e NIRE 4190081956-5;
- 39) filial localizada em COLOMBO, Paraná, na Rua Abel Scuissiato, nº 353, Bairro Alto Maracanã, CEP 83408-280, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0052-88 e NIRE 4190081958-1;
- 40) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 6.200, Vila Hauer, CEP 80010-160, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0053-69 e NIRE 4190083397-5;
- 41) filial localizada em ORTIGUEIRA, Paraná, na Av. Paraná, nº 149, Centro, CEP 84350-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0054-40 e NIRE 4190084147-1;
- 42) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, na Av. Brasil, nº 6650, Centro, CEP 85810-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0055-20 e NIRE 4190084146-3;
- 43) filial localizada em TOLEDO, Paraná, na Av. Maripá, nº 4666, Centro, CEP 85908-220, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0056-01 e NIRE 4190086367-0;
- 44) filial localizada em LARANJEIRAS DO SUL, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 2600, Centro, CEP 85301-050, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0057-92 e NIRE 4190086592-3;
- 45) filial localizada em GUARANIAÇU, Paraná, na Avenida Abilon de Souza Naves, 580, Centro, CEP: 85400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0058-73 e NIRE 4190086593-1;
- 46) filial localizada em TEIXEIRA SOARES, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 344, Sala 2, Centro, CEP 84530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0059-54 e NIRE 4190086595-8;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

47) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Ermelino de Leão, nº 703 – Lojas T61 à T68 – PALLADIUM SHOPPING CENTER, Centro, CEP 84035-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0060-98 e NIRE 4190086594-0;

48) filial localizada em IMBAÚ, Paraná, Av. Ivo Jangada, nº 290, Centro, CEP 84250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0061-79 e NIRE 4190087257-1;

49) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Vicente Machado, nº 429, Centro, CEP 84010-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0062-50 e NIRE 4190086596-6;

50) filial localizada em IBAITI, Paraná, Av. Paraná, nº 113, Centro, CEP 84900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0063-30 e NIRE 4190088699-8;

51) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, Rua César Carelli, nº 356, Centro, CEP 83820-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0064-11 e NIRE 4190089146-1;

52) filial localizada em ARAPOTI, Paraná, Rua Telêmaco Carneiro, nº 1080, Centro, CEP 84990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0065-00 e NIRE 4190089801-5;

53) filial localizada em SIQUEIRA CAMPOS, Paraná, Rua Rio Grande do Sul, nº 1401, Centro, CEP 84940-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0066-83 e NIRE 4190090555-1;

54) filial localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Rodovia Contorno Leste BR-116, nº 17101, Braga, CEP 83020-712, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0068-45 e NIRE 4190090556-9;

55) filial localizada em MAL. CÂNDIDO RONDON, Paraná, Av. Rio Grande do Sul, nº 536, Centro, CEP 85960-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0069-26 e NIRE 4190091107-1;

56) filial localizada em REBOUÇAS, Paraná, Rua Prudente de Moraes, nº 540, Centro, CEP 84550-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0070-60 e NIRE 4190091595-5;

57) filial localizada em IPIRANGA, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 148, Centro, CEP 84450-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0071-40 e NIRE 4190091793-1;

58) filial localizada em PINHÃO, Paraná, Av. Trifon Hanyecz, nº 144, Centro, CEP 85170-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0072-21 e NIRE 4190093498-4;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

59) filial localizada em GENERAL CARNEIRO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 241, Centro, CEP 84660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0073-02 e NIRE 4190093500-0;

60) filial localizada em BITURUNA, Paraná, Av. Gov. Moises Lupion, nº 450, Centro, CEP 84640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0074-93 e NIRE 4190093499-2;

61) filial localizada em IVAIPORÃ, Paraná, Pça. Presidente Kennedy, nº 1115, Centro, CEP 86870-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0075-74 e NIRE 4190093771-1;

62) filial localizada em SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 13, Centro, CEP 84150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0076-55 e NIRE 4190095144-7;

63) filial localizada em MANOEL RIBAS, Paraná, Rua 7 de Setembro, nº 1076, Centro, CEP 85260-000, com inscrição no CNPJ 77.500.049/0077-36 e NIRE 4190095574-4;

64) filial localizada em CRUZ MACHADO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 790, Centro, CEP 84620-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0078-17 e NIRE 4190095575-2;

65) filial localizada em UMUARAMA, Paraná, Av. Paraná, nº 4457, Centro, CEP 87501-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0079-06 e NIRE 4190095946-4;

66) filial localizada em CÂNDIDO DE ABREU, Paraná, Av. Visconde Charles de Laguiche, S/N, Centro, CEP 84470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0080-31 e NIRE 4190095949-9;

67) filial localizada em PINHAIS, Paraná, Av. Jacob Macanhan, nº 468, Centro, CEP 83324-510, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0081-12 e NIRE 4190095948-1;

68) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Av. Winston Churchill, nº 2509, Pinheirinho, CEP 81150-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0082-01 e NIRE 4190095947-2;

69) filial localizada em QUEDAS DO IGUAÇÚ, Paraná, Rua Quiri, nº 1544, Centro, CEP 85460-970 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0083-84 e NIRE 4190096104-3;

70) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 2, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0084-65 e NIRE 4190096105-1;

71) filial localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1809, Centro, CEP 83005-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0085-46 e NIRE 4190096209-1;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

72) filial localizada em CANDÓI, Paraná, Rua Gervásio Hitoshi Dói, nº 135; Centro, CEP 85140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0087-08 e NIRE 4190096372-1;

73) filial localizada em RIO AZUL, Paraná, Rua Barão do Rio Branco, nº 272, Centro, CEP 84560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0088-99 e NIRE 4190097456-1;

74) filial localizada em TURVO, Paraná, Av. 12 de Maio, S/N – Lado do Posto GP, Centro, CEP 85150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0089-70 e NIRE 4190097457-9;

75) filial localizada em SENGÉS, Paraná, Rua Gov. Manoel Ribas, 102, Centro, CEP 84220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0090-03 e NIRE 4190097455-2;

76) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. D. Pedro II, nº 433, Nova Rússia, CEP 84053-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0091-94 e NIRE 4190097672-5;

77) filial localizada em CAMPO MOURÃO, Paraná, Rua São Paulo, nº 1407, Centro, CEP 87303-140, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0092-75 e NIRE 4190097823-0;

78) filial localizada em FRANCISCO BELTRÃO, Paraná, Rua Júlio Assis Cavalheiro, nº 480, Centro, CEP 85601-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0093-56 e NIRE 4190097824-8;

79) filial localizada em CAMPO LARGO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 2195, Centro, CEP 83601-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0095-18 e NIRE 4190097825-6;

80) filial localizada em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 527, Centro, CEP 86430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0096-07 e NIRE 4190097867-1;

81) filial localizada em ASSIS CHATEAUBRIAND, Paraná, Av. Tupãssi, nº 2575, Centro, CEP 85935-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0097-80 e NIRE 4190097866-3;

82) filial localizada em APUCARANA, Paraná, Pça. Rui Barbosa, nº 98/100, Salas A/B/C e D, Centro, CEP 86800-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0098-60 e NIRE 4190098781-6;

83) filial localizada em ARARUNA, Paraná, Rua Delclécio Manoel Teixeira, nº 551, Centro, CEP 87260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0100-10 e NIRE 4190098973-8;

84) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. Brasil, nº 5745, Centro, CEP 85801-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0101-09 e NIRE 4190102515-5;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

85) filial localizada em CURIÚVA, Paraná, Av. Antonio Cunha, nº 648, Centro, CEP 84280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0102-81 e NIRE 4190102786-7;

86) filial localizada em PONTAL DO PARANÁ, Paraná, Rodov. PR 412, KM 01, Balneário Praia de Leste, CEP 83255-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0103-62 e NIRE 4190103086-8;

87) filial localizada em CAMBÉ, Paraná, Av. Inglaterra, nº 782, Centro, CEP 86181-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0104-43 e NIRE 4190103746-3;

88) filial localizada em CANOINHAS, Santa Catarina, Rua Francisco de Paula Pereira, nº 333, Centro, CEP 89460-000; com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0105-24 e NIRE 42900807584;

89) filial localizada em GARUVA, Santa Catarina, Av. Paraná, nº 610 – 1º Piso, Centro, CEP 89248-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0106-05 e NIRE 42900807592;

90) filial localizada em MAFRA, Santa Catarina, Rua Felipe Schmidt, nº 322, Centro, CEP 89300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0107-96 e NIRE 42900807606;

91) filial localizada em PATO BRANCO, Paraná, Av. Tupi, nº 2393, Centro, CEP 85501-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0109-58 e NIRE 4190104832-5;

92) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Pedro Gusso, nº 3630, Cidade Industrial, CEP 81315-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0110-91 e NIRE 4190104834-1;

93) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Enette Dubard, nº 515, Tatuquara, CEP 81470-075, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0111-72 e NIRE 4190104833-3;

94) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 03, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0112-53 e NIRE 4190105060-5;

95) filial localizada em UNIÃO DA VITÓRIA, Paraná, Rua Carlos Cavalcanti, nº 100, Centro, CEP 84600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0114-15 e NIRE 4190105519-4;

96) filial localizada em DOIS VIZINHOS, Paraná, Trav. Arnaldo Busato, nº 115, Sala 02, Centro, CEP 85660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0115-04 e NIRE 4190105715-4;

97) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 183, Centro, CEP 86700-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0116-87 e NIRE 4190098972-0;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 98) filial localizada em ARAUCÁRIA, Paraná, Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 215, Centro, CEP 83702-470, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0117-68 e NIRE 4190105714-6;
- 99) filial localizada em QUITANDINHA, Paraná, Av. Eleutério Fernandes de Andrade, nº 1259, Centro, CEP 83840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0118-49 e NIRE 4190105717-1;
- 100) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Av. Horácio Klabin, nº 649, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0120-63 e NIRE 4190106027-9;
- 101) filial localizada em MATINHOS, Paraná, Rua Albano Muller, s/nº, Centro, CEP 83260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0121-44 e NIRE 4190106026-1;
- 102) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Carlos Cavalcanti, nº 853, Loja 10, Uvaranas, CEP 84025-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0122-25 e NIRE 4190108404-6;
- 103) filial localizada em ITAIÓPOLIS, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 262, CEP 89340-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0124-97 e NIRE 42900855066;
- 104) filial localizada em RIO NEGRINHO, Santa Catarina, Rua Jorge Zipperer, nº 230, Centro, CEP 89295-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0125-78 e NIRE 42900855031;
- 105) filial localizada em NAVEGANTES, Santa Catarina, Pça. N. Srª. de Navegantes, nº 65, Centro, CEP 88375-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0126-59 e NIRE 42900855091
- 106) filial localizada em INDIAL, Santa Catarina, Av. Manoel Simões, nº 44, Nações, CEP 89130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0127-30 e NIRE 42900855040;
- 107) filial localizada em GASPAR, Santa Catarina, Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 522/02, Centro, CEP 89110-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0129-00 e NIRE 42900855082;
- 108) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 404, Centro, CEP 89201-600, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0130-35 e NIRE 42900779271;
- 109) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Otto Pfuetszenreuter, nº 427, Costa e Silva, CEP 89129-200, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0131-16 e NIRE 42900855015;
- 110) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, CEP 89226-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0132-05 e NIRE 42900855023;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

111) filial localizada em JARAGUÁ DO SUL, Santa Catarina, Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 180, CEP 89251-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0133-88 e NIRE 42900855074;

112) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3339, Salão Terreo – Zona 01, CEP 87013-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0134-69 e NIRE 4190111016-1;

113) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Av. Brasil, nº 3772, Zona 01, CEP 87013-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0135-40 e NIRE 4190111017-9;

114) filial localizada em BANDEIRANTES, Paraná, Rua Bandeirantes, nº 864, Centro, CEP 86360-000 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0136-20 e NIRE 4190111268-6;

115) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, CEP 89237-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0137-01 e NIRE 42900864537;

116) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Fátima, nº 2329, Fátima, CEP 89229-102, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0138-92 e NIRE 42900864545;

117) filial localizada em SÃO FRANCISCO DO SUL, Santa Catarina, Rua Barão do Rio Branco, nº 410, Sala 1, Centro, CEP 89240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0139-73 e NIRE 42900866335;

118) filial localizada em RIO BRANCO DO SUL, Paraná, Rua Cel. Carlos Pioli, nº 375, Centro, CEP 83540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0140-07 e NIRE 4190112221-5;

119) filial localizada em ASTORGA, Paraná, Rua Pres. Vargas, nº 95, Centro, CEP 86730-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0142-79 e NIRE 4190112220-7;

120) filial localizada em CAMBARÁ, Paraná, Rua Dr. Genaro Rezende, nº 1100, Centro, CEP 86930-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0144-30 e NIRE 4190113679-8;

121) filial localizada em PITANGA, Paraná, Rua João Gonçalves Padilha, nº 411, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0145-11 e NIRE 4190113678-0;

122) filial localizada em SÃO BENTO DO SUL, Santa Catarina, Av. Argolo, nº 200, Centro, CEP 89280-061, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0146-00 e NIRE 42900884627;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 123) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, CEP 89231-595, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0147-83 e NIRE 42900886476;
- 124) filial localizada em UBRATÃ, Paraná, Rua Nilza de Oliveira Pipino, nº 1763, Centro, CEP 85440-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0148-64 e NIRE 4190114752-8;
- 125) filial localizada em BARRA VELHA, Santa Catarina, Avenida Paraná, nº 163, Centro, CEP 88390-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0149-45 e NIRE 42900892492;
- 126) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 7336, Vila Nova, CEP 89237-001, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0150-89 e NIRE 42900896820;
- 127) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, CEP 89239-100, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60 e NIRE 42900899152;
- 128) filial localizada em AMPÉRE, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1206, Centro, CEP 85640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0152-40 e NIRE 4190116125-3;
- 129) filial localizada em ROLÂNDIA, Paraná, Av. Expedicionários, nº 171, Centro, CEP 86600-093, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0156-74 e NIRE 4190112222-3;
- 130) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Benjamin Constant, nº 1184, Quadra 90, Lote 5, Centro, CEP 86010-350, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0157-55 e NIRE 4190117686-2;
- 131) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. dos Papagaios, 1792, Floresta, CEP 85814-760, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0158-36 e NIRE 4190117407-0;
- 132) filial localizada em PAIÇANDU, Paraná, Av. Ivaí, nº 855, Centro, CEP 87140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0159-17 e NIRE 4190118172-6;
- 133) filial localizada em CORUPÁ, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 251, Centro, CEP 89278-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0161-31 e NIRE 42900919633;
- 134) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Mal. Deodoro, nº 126, Centro, CEP 80010-010, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0163-01 e NIRE 4190120465-3;
- 135) filial localizada em ITAJAÍ, Santa Catarina, Rua Estefano José Vanolli, nº 1219, São Vicente, CEP 88309-203, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0165-65 e NIRE 42900929825;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

136) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Av. Paraná, nº 431, Centro, CEP 86010-390, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0167-27 e NIRE 4190121592-2;

137) filial localizada em SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Paraná, Rua 1º de Maio, nº 264, Centro, CEP 85875-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0168-08 e NIRE 4190121593-1;

138) filial localizada em JANDAIA DO SUL, Paraná, Av. Getúlio Vargas, nº 1015, Sala 2, Centro, CEP 86900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0169-99 e NIRE 4190123225-8;

139) filial localizada em ANDIRÁ, Paraná, Rua São Paulo, nº 488, Centro, CEP 86380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0170-22 e NIRE 4190123224-0;

140) filial localizada em ITAPOÁ, Santa Catarina, Av. André Rodrigues de Freitas, nº 242, Balneário Jardim Pérola do Atlântico, CEP 89249-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0171-03 e NIRE 42900949354;

141) filial localizada em BRUSQUE, Santa Catarina, Av. Consul Carlos Renaux, nº 73, Centro, CEP 88350-001, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0172-94 e NIRE 42900949346;

142) filial localizada em ARAQUARI, Santa Catarina, Rodovia SC 301, Km 04,7095, Itinga, CEP 89245-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0173-75 e NIRE 42900949338;

143) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Nicolau Klupell Neto, nº 1378, Contorno, CEP 84061-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0174-56 e NIRE 4190124130-3;

144) filial localizada em PEABIRU, Paraná, Av. Raposo Tavares, nº 801, Centro, CEP 87250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0175-37 e NIRE 4190124131-1;

145) filial localizada em MEDIANEIRA, Paraná, Av. Brasília, nº 1520, Centro, CEP 85884-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0176-18 e NIRE 4190124132-0;

146) filial localizada em JARAGUA DO SUL, Santa Catarina, Rua Ângelo Rubini, nº 1080, Barra do Rio Cerro, CEP 89260-155, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0178-80 e NIRE 42900957551;

147) filial localizada em PORECATU, Paraná, Rua São Paulo, nº 465, Centro, CEP 86160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0179-60 e NIRE 4190125290-9;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

148) filial localizada em PALMITAL, Paraná, Rua Maximiliano Vicentin, nº 833, Centro, CEP 85270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0180-02 e NIRE 4190125734-0;

149) filial localizada em SANTA MARIA DO OESTE, Paraná, Rua Generoso Karpinski, nº 1276, Centro, CEP 85230-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0181-85 e NIRE 4190125733-1;

150) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Saul Elkind, nº 1570, Jardim Santa Cruz, CEP 86084-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0183-47 e NIRE 4190127063-0;

151) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, CEP 89235-770, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0185-09 e NIRE 42900970256;

152) filial localizada em FOZ DO IGUAÇÚ, Paraná, Av. Brasil, nº 814, Centro, CEP 85851-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0186-90 e NIRE 4190127603-4;

153) filial localizada em VENTANIA, Paraná, Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº, Centro, CEP 84345-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0188-51 e NIRE 4190129966-2;

154) filial localizada em GUARAMIRIM, Santa Catarina, Rua Vinte e Oito de Agosto, nº 1343, CEP 89270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0190-76 e NIRE 4290993353;

155) filial localizada em WENCESLAU BRAZ, Paraná, Rua Manoel Ribas, nº 100, Centro, CEP 84950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0191-57 e NIRE 4190130953-6;

156) filial localizada em PAPANDUVA, Santa Catarina, Rua João Greinert, nº 145, Centro, CEP 89370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0194-08 e NIRE 42901007808;

157) filial localizada em BALNEÁRIO BARRA DO SUL, Santa Catarina, Rua José João Machado, nº 261, Centro, CEP 89427-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0195-80 e NIRE 42901007816;

158) filial localizada em RIO NEGRO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 288, Centro, CEP 83880-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0197-42 e NIRE 4190133268-6;

159) filial localizada em MANDAGUARI, Paraná, Av. Amazonas, nº 1039, Centro, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0198-23 e NIRE 4190133267-8;

160) filial localizada em PONTA PORÃ, Mato Grosso do Sul, Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 1752, Centro, CEP 79904-674, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0200-82 e NIRE 54900313620;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

161) filial localizada em BALNEÁRIO PIÇARRAS, Santa Catarina, Av. Nereu Ramos, nº 92, Sala nº 1, Centro, CEP 88380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0201-63 e NIRE 42901021860;

162) filial localizada em NOVA ALVORADA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Rua Dona Francisca Stradiotti, nº 1130, Jardim Eldorado, CEP 79140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0202-44 e NIRE 549003113859;

163) filial localizada em BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Santa Catarina, Av. do Estado Dalmo Vieira, nº 3270, Loja 04, Nações, CEP 88338-065, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0203-25 e NIRE 42901029763;

164) filial localizada em IVINHEMA, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 79, Centro, CEP 79740-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0205-97 e NIRE 54900316068;

165) filial localizada em MUNDO NOVO, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 1017, Centro, CEP 79980-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0206-78 e NIRE 54900316076;

166) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, Av. Michael Moor, nº 1445, Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, CEP 85108-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0208-30 e NIRE 41901357051;

167) filial localizada em CATANDUVAS, Paraná, Av. dos Pioneiros, nº 572, Centro, CEP 85470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0210-54 e NIRE 41901365517;

168) filial localizada em AMAMBAI, Mato Grosso do Sul, Avenida Pedro Manvailer, nº 2718, Centro, CEP 79990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0211-35 e NIRE 54900318052;

169) filial localizada em CANTAGALO, Paraná, Rua Alzira de Abreu, nº 427, Sala 4 e 5, Centro, CEP 85160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0214-88 e NIRE 41901372297;

170) filial localizada em COLOMBO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 46, Centro, CEP 83414-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0215-69 e NIRE 41901372289;

171) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Ernesto Vilela, nº 2220, Boa Vista, CEP 84070-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0216-40 e NIRE 41901373919;

172) filial localizada em ANTONINA, Paraná, Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 166, Centro, CEP 83370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0218-01 e NIRE 41901373927;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

173) filial localizada em SANTA TEREZA DO OESTE, Paraná, Av. Assunção, nº 604, Centro, CEP 85825-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0219-92 e NIRE 41901373943;

174) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1959-B, Centro, CEP 79800-004, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0220-26 e NIRE 54900320731;

175) filial localizada em PALOTINA, Paraná, Avenida Presidente Kennedy, nº 765, Sala 1, Centro, CEP 85950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0221-07 e NIRE 41901376217;

176) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Albano Schimidt, nº 5268, Comasa, CEP: 89228-310, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0222-98 e NIRE 42901044908;

177) filial localizada em ITAPERUÇU, Paraná, Avenida São Pedro, nº 286 Quadra 026 – Lote 287, Centro, CEP: 83560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0224-50 e NIRE 41901385577;

178) filial localizada em NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul, Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 1571, Centro, CEP: 79750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0225-30 e NIRE 54900324516 ;

179) filial localizada em TIMBÓ, Santa Catarina, Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Loja 2, Centro, CEP: 89120-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0226-11 e NIRE 42901058976 ;

180) filial localizada em IBIPORÃ, Paraná, Avenida Santo Dumont, nº 251, Centro, CEP: 86200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0228-83 e NIRE 41901399659 ;

181) filial localizada em ITAPEMA, Santa Catarina, Rua 412 A, nº 265, Sala 2, Morretes, CEP: 88220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0230-06 e NIRE 42901069242 ;

182) filial localizada em SANTA FÉ, Paraná, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 630, Centro, CEP: 86770-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0231-89 e NIRE 41901415000;

183) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3992 – Salão Terreo, Zona 01, CEP: 87013-000, com inscrição no CPF/MF 77.500.049/0232-60 e NIRE 41901415409;

184) filial localizada em TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 228 A, Centro, CEP: 85485-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0233-40 e NIRE 41901415395;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 185) filial localizada em NAVIRAÍ, Mato Grosso do Sul, Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 341, Centro, CEP: 79950-971, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0236-93 e NIRE 54900331822;
- 186) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor Meireles, nº 288, Sala 5, Ronda, CEP: 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0238-55 e NIRE: 41901612476;
- 187) filial localizada em FÁTIMA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, CEP: 79700-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0240-70 e NIRE 54900345831;
- 188) filial localizada em MANDAGUAÇU, Paraná, Avenida Munhoz da Rocha, nº 1192, São Lourenço, CEP:87160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0241-50 e NIRE 41901694618;
- 189) filial localizada em GUAMIRANGA, Paraná, Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 239, Centro, CEP:84435-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0242-31 e NIRE 41901701665;
- 190) filial localizada em CLEVELANDIA, Paraná, Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 469, Centro, CEP:85530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0243-12 e NIRE 41901713175;
- 191) filial localizada em JOAQUIM TÁVORA, Paraná, Avenida Paraná, nº 891, Centro, CEP:86455-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0244-01 e NIRE 41901722263;
- 192) filial localizada em MARIALVA, Paraná, Rua Washington Luiz, nº 1088, Centro, CEP:86990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0245-84 e NIRE 41901730410;
- 193) filial localizada em JACAREZINHO, Paraná, Rua Paraná, nº 813, Centro, CEP:86400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0246-65 e NIRE 41901750828;
- 194) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Avenida República Argentina, nº 4079, Novo Mundo, CEP:81050-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0247-46 e NIRE 41901746341;
- 195) filial localizada em PALMAS, Paraná, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, nº 837, Centro, CEP:85555-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0248-27 e NIRE 41901766066;
- 196) filial localizada em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Paraná, Avenida Brasil, nº 2080, Centro, CEP:85710-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0249-08 e NIRE 41901769537;
- 197) filial localizada em NOVA ESPERANÇA, Paraná, Avenida 14 de Dezembro, nº 355 - Sala 2, Centro, CEP:87600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0250-41 e NIRE 41901773208;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

198) filial localizada em MANGUEIRINHA, Paraná, Avenida Iguaçu, nº 987 – Centro, CEP 85540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0251-22 e NIRE 41901778391.

199) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 345, Centro, CEP 86701-000, com o NIRE 4190105716-2.

200) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Quinze de Novembro, nº 4769 – Sala 3 – Vila Nova, CEP 89237-003.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: *Comércio varejista e atacadista de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais; prestação de serviços de intermediação de telefonia celular; intermediação e agenciamento de negócios; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN; importação e exportação de mercadorias; participação societária em outras empresas; serviços de reparação e conserto de móveis; montagem de móveis; venda a varejo pela internet de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos em geral, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais.*

Parágrafo primeiro: Os serviços de intermediação de telefonia celular, intermediação e agenciamento de negócios, prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN e montagem de móveis são executados na cidade de Ponta Grossa – PR no estabelecimento localizado à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, Ponta Grossa –PR, inscrita no CNPJ 77.500.049/0001-38; pelas filiais de Joinville - SC a seguir: Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0137-01, e filial localizada à Rua XV de Novembro, nº 404, Centro, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0130-35; pela filial localizada em Itararé - SP à Rua São Pedro, nº 1275, Centro, Itararé - SP, inscrita no CNPJ 77.500.049/0049-82; pela filial localizada em Naviraí - MS à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 341, Centro, Naviraí - MS, inscrita no CNPJ 77.500.049/0236-93.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo segundo: Os serviços de reparo e conserto de móveis são executados exclusivamente pela filial de Ponta Grossa - PR, à Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 3, Ronda, inscrita no CNPJ 77.500.049/0112-53.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 1978.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 59.727.432,00 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil reais e quatrocentos e trinta e dois reais), dividido em 59.727.432 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil e quatrocentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL
Incorpore Emp. Participações S/A	59.719.985	99,99%	59.719.985,00
Jeroslau Pauliki	7.447	0,01%	7.447,00
TOTAL	59.727.432	100,00%	59.727.432,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Ressalvados os quóruns específicos estabelecidos pela lei em regência, os quais serão integralmente respeitados por todos os sócios, as deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, cabendo um voto a cada quota do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado o direito de preferência na aquisição na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para que seja apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.

Parágrafo segundo: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 90 (noventa) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices de preços oficiais. Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres serão aplicados para qualquer outras hipóteses de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

Parágrafo terceiro: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por 1 (um) administrador designado Diretor, ao qual competirá o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com total amplitude de poderes, observadas as restrições estabelecidas nos parágrafos seguir.

Parágrafo primeiro: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo segundo: Será necessária a prévia aprovação de sócios representando a maioria absoluta do capital social, deliberada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, para a prática dos atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade, assim entendidos:

- a) aquisição ou alienação de participações em outras sociedades, fusão, cisão, incorporação e extinção de sociedades subsidiárias, bem assim alterações dos respectivos Contratos Sociais ou Estatutos Sociais;
- b) aquisição, alienação ou oneração de direitos em geral e de bens do ativo permanente da sociedade, cujo valor considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- c) prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros;
- d) celebração de todas as obrigações que a sociedade pretenda assumir com terceiros, inclusive, mas não limitado a, operações de arrendamento mercantil ou “leasing”, desde que tais obrigações correspondam a montante igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, tendo por base o último balanço anterior à data do ato em questão;
- e) realização de investimentos cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;
- f) celebração de contratos que impliquem em transferência, venda, licenciamento ou renúncia de marcas registradas, informações técnicas ou “know-how” detidos pela sociedade.

Parágrafo terceiro: Para todos os atos operacionais e de gestão ordinária dos negócios sociais cujos valores envolvidos, considerados de forma individual ou agregada, não ultrapassem a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do(s) ato(s) em questão, bem assim para a abertura, movimentação e encerramento de contas correntes, emissão e recebimento de cheques duplicatas, ordens de pagamento, TEDs – Transferência Eletrônicas Disponíveis, DOCs – Documentos de Ordem de Crédito, contratação e dispensa de empregados, alienação de bens do ativo circulante da Companhia, e ainda, para a representação da sociedade em Juízo e fora dele, perante repartições públicas, autarquias e empresas públicas federais, estaduais, e municipais, empresas privadas e instituições financeiras, e finalmente, para a nomeação de procuradores com poderes “*ad iudicia*”, a sociedade será representada pelo Diretor, sendo dispensada a prévia aprovação dos sócios exigida para os atos relacionados no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto: O Diretor poderá constituir procurador com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos, tanto para os atos operacionais e gestão ordinária; como para os atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade conforme parágrafo segundo da Cláusula Oitava.

Parágrafo quinto: O Diretor perceberá, a título de remuneração “pro-labore”, quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Diretoria, os sócios não diretores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo sexto: O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato em separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA: É investido e empossado no cargo de Diretor, dispensado da prestação de caução, o sócio JEROSLAU PAULIKI, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano serem elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou em proporção diferente decidida por consenso, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

Parágrafo segundo: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembleia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; II) designar administradores quando for o caso; III) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes das ordens do dia.

Parágrafo terceiro: Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo quarto: O anúncio de convocação para reunião ou assembleia, será realizado na forma do Art. 1.152 e seus parágrafos, da Lei 10406, de 10/02/2002, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo quinto: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, a incapacidade, a falência ou a dissolução e liquidação de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução (falecimento, incapacidade, falência, dissolução e liquidação), serão eles pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices oficiais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultando o exercício do direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil, no capítulo das sociedades limitadas, serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios por si e seus sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2019.

INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
JEROSLAU PAULIKI

JEROSLAU PAULIKI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCADOMOVEIS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1932899860.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01418831972	JEROSLAU PAULIKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 09:52 SOB Nº 20190687223.
PROTOCOLO: 190687223 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629170. NIRE: 41200008939.
MERCADOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. **constam débitos** administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. **constam nos sistemas** da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:12:38 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **6FFE.4CA7.95F5.D524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.500.049/0004-80

Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA

Endereço: RUA 3 DE DEZEMBRO SN TERREO / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada **encontra-se em situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012205024582723467

Informação obtida em 29/01/2021 15:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 72/2021****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 28/02/2021**.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFHQJZXC8R3Q8**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: MERCADOMOVEIS LTDA****INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

2372

CNPJ

77.500.049/0004-80

ENDEREÇO

R SANTOS DUMONT, 168 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 29 de Janeiro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023401412-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.500.049/0004-80**
Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, **constatamos existir pendências** cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.500.049/0004-80

Certidão nº: 4282278/2021

Expedição: 29/01/2021, às 15:29:32

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.500.049/0004-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0004-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1982
NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 168	COMPLEMENTO *****
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3220-6020/ (42) 3220-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 15:32:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA		Protocolo: PRC2004873546			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200008939	CNPJ 77.500.049/0001-38	Data de Ato Constitutivo 23/02/1978	Início de Atividade 23/02/1978		
Endereço Completo Avenida Visconde de Taunay, N° 585, Centro - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-760					
Objeto Social Comércio varejista e atacadista de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais; prestação de serviços de intermediação de telefonia celular; intermediação e agenciamento de negócios; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN; importação e exportação de mercadorias; participação societária em outras empresas; serviços de reparação e conserto de móveis; montagem de móveis; venda a varejo pela internet de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos em geral, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais. Parágrafo Os serviços de intermediação de telefonia celular, intermediação e agenciamento de negócios, prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN e montagem de móveis são executados na cidade de Ponta Grossa - PR no estabelecimento localizado à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, Ponta Grossa -PR, inscrita no CNPJ 77.500.049/0001-38; pelas filiais de Joinville - SC a Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0137-01, e filial localizada à Rua XV de Novembro, nº 404, Centro, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0130-35; pela filial localizada em Itararé - SP à Rua São Pedro, nº 1275, Centro, Itararé - SP, inscrita no CNPJ 77.500.049/0049-82; pela filial localizada em Naviraí - MS à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 341, Centro, Naviraí - MS, inscrita no CNPJ 77.500.049/0236-93. Parágrafo Os serviços de reparo e conserto de móveis são executados exclusivamente pela filial de Ponta Grossa - PR, à Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 3, Ronda, inscrita no CNPJ 77.500.049/0112-53.					
Capital Social R\$ 62.059.651,00 (sessenta e dois milhões e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais) Capital Integralizado R\$ 62.059.651,00 (sessenta e dois milhões e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome INCORPORE EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	CPF/CNPJ 08.667.584/0001-65	Participação no capital R\$ 62.051.204,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JEROSLAU PAULIKI	CPF/CNPJ 014.188.319-72	Participação no capital R\$ 8.447,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE LEGAL	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JEROSLAU PAULIKI		CPF 014.188.319-72	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 15/10/2020		Número 20206029942	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900019038		CNPJ: 77.500.049/0002-19			
Endereço Completo AV PRESIDENTE KENNEDY, N° 219 , CENTRO, Castro, PR, CEP: 84165110					
2 - NIRE: 41900046507		CNPJ: 77.500.049/0003-08			
Endereço Completo RUA VÍCTOR DE MEIRELES, N° 288 , RONDA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84051300					

3340

137503-2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERCADOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.500.049/0001-38, com CDAM estabelecida na cidade de Ponta Grossa - Pr., à Rua Victor Meireles, 288, bairro da Ronda, CEP 84051-300 - Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador JEROSLAU PAULIKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade Civil RG nº 421.751 expedida pela SSP-Pr., CPF nº 014.188.319-72, residente e domiciliado à Av. Dr. Vicente Machado, nº 1540, apto nº 52, CEP 84010-000, nesta cidade de Ponta Grossa - Pr., pelo presente instrumento particular, nomeia e constitui como seu procurador:

OUTORGADO: Leidimar Cristiano dos Santos, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 9.057.138-9, inscrito (a) no CPF nº 062916649-84.

PODERES: Nos termos do artigo 653 do Código Civil Brasileiro, por este instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE concede ao OUTORGADO todos os poderes para gerir os negócios da Filial da empresa acima descrita na qual desempenha o cargo de gerente, recebendo e assinando correspondências e/ou documentos relacionados à empresa Mercadomóveis Ltda. como contratos em geral; autorizando a venda de produtos ao consumidor por preço mais baixo do que o informado pela OUTORGANTE; fazendo seleção de seus funcionários; assinando a CTPS (carteira de trabalho e previdência social) dos seus colaboradores incluindo admissões, anotações, alterações de contrato e rescisões; aplicando as penalidades legais cabíveis aos empregados subordinados; controlando seus horários de trabalho; contratando prestação de serviços gerais incluindo a compra de materiais necessários à Filial que gere; ordenando pagamentos destes serviços e materiais; representando a empresa como preposto em audiências de processos judiciais e extrajudiciais junto aos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Varas Cíveis, Varas Criminais, Juizados Especiais Federais, Varas Federais, Procons, Varas Trabalhistas, Sindicatos da classe comerciária, Ministérios do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministérios Públicos do Trabalho, Prefeituras Municipais, Receitas Estaduais e Federais, Delegacias de Polícia e demais órgãos públicos; podendo firmar acordos e dar quitação, enfim, praticando todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do cargo de gerência da Filial que atua, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, cessando de pleno direito os poderes aqui estabelecidos com a rescisão contratual de trabalho do OUTORGADO, nos termos do artigo 682, inciso I e IV do Código Civil, respondendo por perdas e danos no caso de utilização deste mandato após sua revogação ou contrários ao bom e fiel cumprimento deste, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2015.

NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE UVAIA

MERCADOMOVEIS LTDA

MERCADOMOVEIS LTDA

Rua Victor Meireles, 288 | Ronda | Ponta Grossa | PR | Cep: 84051-300
Fone: (42) 3220 6000 - Fax: (42) 3220 6055

01/06/2015

REPUBLICA DE PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LEIDIMAR CRISTIANO DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / DATA EMISSÃO / UF
9057138-9 BEEF PR

CPF DATA NASCIMENTO
062.016.649-04 21/09/1986

RENOME
JOAO FRANCISCO NICOLAU
DOS SANTOS
VILMA DE FATIMA SILVA
DOS SANTOS

IDENTIFIC. ALT. CAT. FANT
B

AP. REGISTRO: 04785306570 PLACATE: 08/08/2024 PR. REGISTRO: 19/10/2009

CONSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: PINHAO, PR DATA FOTOGRAFIA: 09/08/2019

78516155847
78316863748

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889173918

VALE EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1889173918



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
3 - NIRE: 41900087301 Endereço Completo RUA SANTOS DUMONT, Nº 168 , CENTRO, Ivaí, PR, CEP: 84460000	CNPJ: 77.500.049/0004-80
4 - NIRE: 41900099082 Endereço Completo RUA CEL ROGERIO BORBA, Nº 852 , CENTRO, Reserva, PR, CEP: 84320000	CNPJ: 77.500.049/0005-61
5 - NIRE: 41900101168 Endereço Completo RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº 270 , CENTRO, Irati, PR, CEP: 84500000	CNPJ: 77.500.049/0006-42
6 - NIRE: 41900371050 Endereço Completo PRAÇA FIRMO MENDES DE QUEIROZ, Nº 438 , CENTRO, Prudentópolis, PR, CEP: 84400000	CNPJ: 77.500.049/0009-95
7 - NIRE: 41900424013 Endereço Completo AV. HORACIO KLABIN, Nº 44 , CENTRO, Telêmaco Borba, PR, CEP: 85960000	CNPJ: 77.500.049/0010-29
8 - NIRE: 41900449229 Endereço Completo RUA XV DE NOVENBRO, Nº 311 , CENTRO, Pitanga, PR, CEP: 85200000	CNPJ: 77.500.049/0013-71
9 - NIRE: 41900448338 Endereço Completo RUA PEDRO GALINDO GARCIA, Nº 459 , CENTRO, Sarandi, PR, CEP: 87111210	CNPJ: 77.500.049/0014-52
10 - NIRE: 41900580210 Endereço Completo RUA AUGUSTO RIBAS, Nº 876 , CENTRO, Ponta Grossa, PR, CEP: 84010300	CNPJ: 77.500.049/0017-03
11 - NIRE: 41900572284 Endereço Completo RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 354 , CENTRO, Inácio Martins, PR, CEP: 83155000	CNPJ: 77.500.049/0021-81
12 - NIRE: 41900588059 Endereço Completo RUA OURO BRANCO, Nº 10 , CENTRO, Ponta Grossa, PR, CEP: 84195000	CNPJ: 77.500.049/0019-67
13 - NIRE: 41900588067 Endereço Completo RUA QUINZE DE NOVENBRO, Nº 560 , CENTRO, Mallet, PR, CEP: 84570000	CNPJ: 77.500.049/0022-62
14 - NIRE: 41900588075 Endereço Completo RUA ALMEIDA TAQUES, Nº 200 , CENTRO, Tibagi, PR, CEP: 84300000	CNPJ: 77.500.049/0020-09
15 - NIRE: 41900594318 Endereço Completo RUA D PEDRO II, Nº 506, 520 , CENTRO, São Mateus do Sul, PR, CEP: 83900000	CNPJ: 77.500.049/0024-24
16 - NIRE: 41900594326 Endereço Completo AV ANTONIO CUNHA, Nº 318 , CENTRO, Jaguariaíva, PR, CEP: 84200000	CNPJ: 77.500.049/0026-96
17 - NIRE: 41900607568 Endereço Completo AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1420 , CENTRO, Lapa, PR, CEP: 83750000	CNPJ: 77.500.049/0028-58
18 - NIRE: 41900638927 Endereço Completo RUA Desembargador Hugo Simas, Nº 237 , Centro Histórico, Paranaguá, PR, CEP: 83203250	CNPJ: 77.500.049/0030-72
19 - NIRE: 41900659576 Endereço Completo RUA RAUL POMPÉIA, Nº 567 , FAZENDINHA, Curitiba, PR, CEP: 81240000	CNPJ: 77.500.049/0031-53
20 - NIRE: 41900676268 Endereço Completo RUA FARROUPILHA, Nº 315 , CENTRO, São Miguel do Iguaçu, PR, CEP: 85877000	CNPJ: 77.500.049/0032-34
21 - NIRE: 41900682390 Endereço Completo RUA JACARANDÁ, Nº 462, LOJA 2 , CENTRO, Fazenda Rio Grande, PR, CEP: 83820000	CNPJ: 77.500.049/0034-04
22 - NIRE: 41900695122 Endereço Completo RUA DR. JORGE XAVIER DA SILVA, Nº 80 , CENTRO, Castro, PR, CEP: 84165000	CNPJ: 77.500.049/0036-68
23 - NIRE: 41900695131	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo RUA PROF. DUILIO CALDERARI, Nº 1873, JARDIM PAULISTA, Campina Grande do Sul, PR, CEP: 83430000 24 - NIRE: 41900697338 CNPJ: 77.500.049/0035-87	
Endereço Completo AVENIDA 5 DE MARÇO, Nº 462, CENTRO, Piraí do Sul, PR, CEP: 84240000 25 - NIRE: 41900710920 CNPJ: 77.500.049/0037-49	
Endereço Completo RUA DOUTOR LEOCADIO, Nº 99, CENTRO HISTÓRICO, Paranaguá, PR, CEP: 83203270 26 - NIRE: 41900728209 CNPJ: 77.500.049/0038-20	
Endereço Completo RUA CEL. CLAUDIO, Nº 92, CENTRO, Ponta Grossa, PR, CEP: 84010120 27 - NIRE: 41900728217 CNPJ: 77.500.049/0039-00	
Endereço Completo RUA CONCEIÇÃO, Nº 300, CENTRO, Palmeira, PR, CEP: 84130000 28 - NIRE: 41900742554 CNPJ: 77.500.049/0041-25	
Endereço Completo AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 228, CENTRO, Mauá da Serra, PR, CEP: 86828000 29 - NIRE: 41900742562 CNPJ: 77.500.049/0040-44	
Endereço Completo RUA CAPITÃO ROCHA, Nº 3548, CENTRO, Guarapuava, PR, CEP: 85035170 30 - NIRE: 41900757560 CNPJ: 77.500.049/0042-06	
Endereço Completo AV: GETULIO VARGAS, Nº 997, CENTRO, Piraquara, PR, CEP: 83301010 31 - NIRE: 41900760030 CNPJ: 77.500.049/0043-97	
Endereço Completo RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ, Nº 3300, SÍTIO CERCADO, Curitiba, PR, CEP: 81910000 32 - NIRE: 41900783854 CNPJ: 77.500.049/0044-78	
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 503, CENTRO, Faxinal, PR, CEP: 86840000 33 - NIRE: 41900797529 CNPJ: 77.500.049/0046-30	
Endereço Completo AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 232, CENTRO, Imbituva, PR, CEP: 84430000 34 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 77.500.049/0049-82	
Endereço Completo RUA SÃO PEDRO, Nº 1521, LOJA 01 E 02, CENTRO, Itararé, SP, CEP: 18460000 35 - NIRE: 41900806498 CNPJ: 77.500.049/0047-10	
Endereço Completo RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA, Nº 284, CENTRO, Irati, PR, CEP: 84500000 36 - NIRE: 41900819565 CNPJ: 77.500.049/0051-05	
Endereço Completo AV. 29 DE ABRIL, Nº 698, CENTRO, Guaratuba, PR, CEP: 83280000 37 - NIRE: 41900819573 CNPJ: 77.500.049/0050-16	
Endereço Completo RUA FRANCO GRILO, Nº 200, SALA 01, COLONIA DONA LUIZA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84045320 38 - NIRE: 41900819581 CNPJ: 77.500.049/0052-88	
Endereço Completo RUA ABEL SCUISSIATO, Nº 353, BAIRRO ALTO MARACANÃ/ATUBA, Colombo, PR, CEP: 83408280 39 - NIRE: 41900833975 CNPJ: 77.500.049/0053-69	
Endereço Completo AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 6200, VILA HAUER, Curitiba, PR, CEP: 80010160 40 - NIRE: 41900841463 CNPJ: 77.500.049/0055-20	
Endereço Completo AV. BRASIL, Nº 6650, CENTRO, Cascavel, PR, CEP: 85810000 41 - NIRE: 41900841471 CNPJ: 77.500.049/0054-40	
Endereço Completo AV. PARANÁ, Nº 610, CENTRO, Ortigueira, PR, CEP: 84350000 42 - NIRE: 41900863670 CNPJ: 77.500.049/0056-01	
Endereço Completo AV. MARIPÁ, Nº 4666, CENTRO, Toledo, PR, CEP: 85908220 43 - NIRE: 41900865923 CNPJ: 77.500.049/0057-92	
Endereço Completo	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 2600 , CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301050 44 - NIRE: 41900865931 CNPJ: 77.500.049/0058-73 Endereço Completo	
AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, Nº 580 , CENTRO, Guaraniaçu, PR, CEP: 85400000 45 - NIRE: 41900865958 CNPJ: 77.500.049/0059-54 Endereço Completo	
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 344, SALA 2 , CENTRO, Teixeira Soares, PR, CEP: 84530000 46 - NIRE: 41900865966 CNPJ: 77.500.049/0062-50 Endereço Completo	
AV: VICENTE MACHADO, Nº 429 , CENTRO, Ponta Grossa, PR, CEP: 84010000 47 - NIRE: 41900872571 CNPJ: 77.500.049/0061-79 Endereço Completo	
AV. IVO JANGADA, Nº 290 , CENTRO, Imbaú, PR, CEP: 84250000 48 - NIRE: 41900886998 CNPJ: 77.500.049/0063-30 Endereço Completo	
AV: PARANÁ, Nº 113 , CENTRO, Ibaiti, PR, CEP: 84900000 49 - NIRE: 41900891461 CNPJ: 77.500.049/0064-11 Endereço Completo	
RUA CÉSAR CARELLI, Nº 356 , CENTRO, Fazenda Rio Grande, PR, CEP: 83820000 50 - NIRE: 41900898015 CNPJ: 77.500.049/0065-00 Endereço Completo	
RUA TELÊMACO CARNEIRO, Nº 1080 , CENTRO, Arapoti, PR, CEP: 84990000 51 - NIRE: 41900905551 CNPJ: 77.500.049/0066-83 Endereço Completo	
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1401 , CENTRO, Siqueira Campos, PR, CEP: 84970000 52 - NIRE: 41900905569 CNPJ: 77.500.049/0068-45 Endereço Completo	
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 365 , CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81280140 53 - NIRE: 41900911071 CNPJ: 77.500.049/0069-26 Endereço Completo	
RUA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 536 , CENTRO, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP: 85960000 54 - NIRE: 41900915955 CNPJ: 77.500.049/0070-60 Endereço Completo	
RUA PRIDENTE DE MORAES, Nº 540 , CENTRO, Rebouças, PR, CEP: 84550000 55 - NIRE: 41900917931 CNPJ: 77.500.049/0071-40 Endereço Completo	
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 148 , CENTRO, Ipiranga, PR, CEP: 84450000 56 - NIRE: 41900934984 CNPJ: 77.500.049/0072-21 Endereço Completo	
AV: TRIFON HANYCZ, Nº 144 , CENTRO, Pinhão, PR, CEP: 85170000 57 - NIRE: 41900934992 CNPJ: 77.500.049/0074-93 Endereço Completo	
AV: GOV. MOISES LUPION, Nº 450 , CENTRO, Bituruna, PR, CEP: 84640000 58 - NIRE: 41900935000 CNPJ: 77.500.049/0073-02 Endereço Completo	
AV: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 241 , CENTRO, General Carneiro, PR, CEP: 84660000 59 - NIRE: 41900937711 CNPJ: 77.500.049/0075-74 Endereço Completo	
PÇA. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1115 , , Ivaiporã, PR, CEP: 86870000 60 - NIRE: 41900951447 CNPJ: 77.500.049/0076-55 Endereço Completo	
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 13 , CENTRO, São João do Triunfo, PR, CEP: 84150000 61 - NIRE: 41900955744 CNPJ: 77.500.049/0077-36 Endereço Completo	
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 1076 , , Manoel Ribas, PR, CEP: 85260000 62 - NIRE: 41900955752 CNPJ: 77.500.049/0078-17 Endereço Completo	
AV: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 790 , , Cruz Machado, PR, CEP: 84620000 63 - NIRE: 41900959464 CNPJ: 77.500.049/0079-06 Endereço Completo	
AVENIDA PARANA, Nº 4438 , ZONA I, Umuarama, PR, CEP: 87501030	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
64 - NIRE: 41900959472 Endereço Completo AV. WINSTON CHURCHIL, Nº 2509, PINHEIRINHO, Curitiba, PR, CEP: 81150050	CNPJ: 77.500.049/0082-01
65 - NIRE: 41900959481 Endereço Completo AV. JACOB MACANHAN, Nº 468, CENTRO, Pinhais, PR, CEP: 83324510	CNPJ: 77.500.049/0081-12
66 - NIRE: 41900959499 Endereço Completo AV. VISCONDE CHARLES DE LAGUICHE, Nº S/Nº, CENTRO, Cândido de Abreu, PR, CEP: 84470000	CNPJ: 77.500.049/0080-31
67 - NIRE: 41900961043 Endereço Completo RUA QUIRI, Nº 1544, CENTRO, Quedas do Iguaçu, PR, CEP: 85460970	CNPJ: 77.500.049/0083-84
68 - NIRE: 41900961051 Endereço Completo RUA VICTOR DE MEIRELES, Nº 288, SALA 02, RONDA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84051300	CNPJ: 77.500.049/0084-65
69 - NIRE: 41900962091 Endereço Completo RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1809, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83005000	CNPJ: 77.500.049/0085-46
70 - NIRE: 41900963721 Endereço Completo RUA GERVÁSIO ITOCHI DÓI, Nº 135, CENTRO, Cândói, PR, CEP: 85140000	CNPJ: 77.500.049/0087-08
71 - NIRE: 41900974552 Endereço Completo RUA PREF. DANIEL JORGE, Nº 129, CENTRO, Sengés, PR, CEP: 84220000	CNPJ: 77.500.049/0090-03
72 - NIRE: 41900974561 Endereço Completo RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 272, CENTRO, Rio Azul, PR, CEP: 84560000	CNPJ: 77.500.049/0088-99
73 - NIRE: 41900974579 Endereço Completo AV. 12 DE MAIO, Nº S/N, LADO POSTO GP, CENTRO, Turvo, PR, CEP: 85150000	CNPJ: 77.500.049/0089-70
74 - NIRE: 41900976725 Endereço Completo AV. D. PEDRO II, Nº 433, CENTRO, Ponta Grossa, PR, CEP: 84053000	CNPJ: 77.500.049/0091-94
75 - NIRE: 41900978230 Endereço Completo RUA SÃO PAULO, Nº 1407, CENTRO, Campo Mourão, PR, CEP: 87303140	CNPJ: 77.500.049/0092-75
76 - NIRE: 41900978248 Endereço Completo AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 480, CENTRO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85601000	CNPJ: 77.500.049/0093-56
77 - NIRE: 41900978256 Endereço Completo RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 2195, CENTRO, Campo Largo, PR, CEP: 83601030	CNPJ: 77.500.049/0095-18
78 - NIRE: 41900978663 Endereço Completo AV. TUPÁSSI, Nº 2575, CENTRO, Assis Chateaubriand, PR, CEP: 85935000	CNPJ: 77.500.049/0097-80
79 - NIRE: 41900978671 Endereço Completo RUA RUI BARBOSA, Nº 527, CENTRO, Santo Antônio da Platina, PR, CEP: 86430000	CNPJ: 77.500.049/0096-07
80 - NIRE: 41900987816 Endereço Completo PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 98/100, SALAS A/B/C E D, CENTRO, Apucarana, PR, CEP: 86800700	CNPJ: 77.500.049/0098-60
81 - NIRE: 41900989720 Endereço Completo AVENIDA ARAPONGAS, Nº 183, CENTRO, Arapongas, PR, CEP: 86700050	CNPJ: 77.500.049/0116-87
82 - NIRE: 41901025155 Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 5745, CENTRO, Cascavel, PR, CEP: 85801000	CNPJ: 77.500.049/0101-09
83 - NIRE: 41901027867 Endereço Completo AVENIDA ANTONIO CUNHA, Nº 648, CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 84280000	CNPJ: 77.500.049/0102-81
84 - NIRE: 41901030868	CNPJ: 77.500.049/0103-62



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo RODOVIA PR 412, Nº, KM 01, BALNEÁRIO PRAIA DE LESTE, Pontal do Paraná, PR, CEP: 83255000 85 - NIRE: 41901037463 CNPJ: 77.500.049/0104-43	
Endereço Completo AVENIDA INGLATERRA, Nº 782, CENTRO, Cambé, PR, CEP: 86181000 86 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 77.500.049/0105-24	
Endereço Completo RUA FRANCISCO DE PAULA PEREIRA, Nº 333, CENTRO, Canoinhas, SC, CEP: 89460000 87 - NIRE: 42900807592 CNPJ: 77.500.049/0106-05	
Endereço Completo AV. PARANÁ, Nº 417, CENTRO, Garuva, SC, CEP: 89248000 88 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 77.500.049/0107-96	
Endereço Completo RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 322, CENTRO, Mafra, SC, CEP: 89300000 89 - NIRE: 41901048325 CNPJ: 77.500.049/0109-58	
Endereço Completo AVENIDA TUPI, Nº 2393, CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501000 90 - NIRE: 41901048333 CNPJ: 77.500.049/0111-72	
Endereço Completo RUA ENETTE DUBARD, Nº 515, CENTRO, TATUQUARA, Curitiba, PR, CEP: 81470075 91 - NIRE: 41901048341 CNPJ: 77.500.049/0110-91	
Endereço Completo RUA PEDRO GUSSO, Nº 3630, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81315000 92 - NIRE: 41901050605 CNPJ: 77.500.049/0112-53	
Endereço Completo RUA VÍCTOR DE MEIRELES, Nº 288, SALA 03, RONDA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84051300 93 - NIRE: 41901055194 CNPJ: 77.500.049/0114-15	
Endereço Completo RUA CARLOS CAVALCANTI, Nº 100, CENTRO, União da Vitória, PR, CEP: 84600000 94 - NIRE: 41901057146 CNPJ: 77.500.049/0117-68	
Endereço Completo RUA Presidente Carlos Cavalcanti, Nº 215, Centro, Araucária, PR, CEP: 83702470 95 - NIRE: 41901057154 CNPJ: 77.500.049/0115-04	
Endereço Completo TRAVESSA ARNALDO BUSATO, Nº 115, SALA 02, CENTRO, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660000 96 - NIRE: 41901057162 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AV. ARAPONGAS, Nº 345, CENTRO, Arapongas, PR, CEP: 86701000 97 - NIRE: 41901057171 CNPJ: 77.500.049/0118-49	
Endereço Completo AV. ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, Nº 1259, CENTRO, Quitandinha, PR, CEP: 83840000 98 - NIRE: 41901060261 CNPJ: 77.500.049/0121-44	
Endereço Completo RUA ALBANO MULLER, Nº S/Nº, CENTRO, Matinhos, PR, CEP: 83260000 99 - NIRE: 41901060279 CNPJ: 77.500.049/0120-63	
Endereço Completo AV. HORACIO KLabin, Nº 649, CENTRO, Telêmaco Borba, PR, CEP: 84261000 100 - NIRE: 41901084046 CNPJ: 77.500.049/0122-25	
Endereço Completo AV. CARLOS CAVALCANTI, Nº 853, LOJA 10, UVARANAS, Ponta Grossa, PR, CEP: 84025000 101 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 77.500.049/0130-35	
Endereço Completo RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 404, CENTRO, Joinville, SC, CEP: 89201600 102 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 77.500.049/0131-16	
Endereço Completo RUA OTTO PFUETZENREUTER, Nº 427, COSTA E SILVA, Joinville, SC, CEP: 89219200 103 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: 77.500.049/0132-05	
Endereço Completo RUA TUIUTI, Nº 2208, AVENTUREIRO, Joinville, SC, CEP: 89226000 104 - NIRE: 42900855031 CNPJ: 77.500.049/0125-78	
Endereço Completo	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
RUA JORGE ZIPPERER, Nº 230, CENTRO, Rio Negrinho, SC, CEP: 89295000	
105 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0127-30
Endereço Completo	
AV. MANOEL SIMÕES, Nº 44, NAÇÕES, Indaial, SC, CEP: 89130000	
106 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0124-97
Endereço Completo	
AV. GETULIO VARGAS, Nº 262, CENTRO, Itaiópolis, SC, CEP: 89340000	
107 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0133-88
Endereço Completo	
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 180, CENTRO, Jaraguá do Sul, SC, CEP: 89251700	
108 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0129-00
Endereço Completo	
RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS, Nº 522/02, CENTRO, Gaspar, SC, CEP: 89110000	
109 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0126-59
Endereço Completo	
PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAVEGANTES, Nº 65, CENTRO, Navegantes, SC, CEP: 88375000	
110 - NIRE: 41901110161	CNPJ: 77.500.049/0134-69
Endereço Completo	
AVENIDA BRASIL, Nº 3339, TERREOSALAO, ZONA 01, Maringá, PR, CEP: 87013000	
111 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0137-01
Endereço Completo	
RUA XV DE NOVENBRO, Nº 4769, VILA NOVA, Joinville, SC, CEP: 89237000	
112 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0138-92
Endereço Completo	
RUA FÁTIMA, Nº 2329, FÁTIMA, Joinville, SC, CEP: 89229102	
113 - NIRE: 41901112686	CNPJ: 77.500.049/0136-20
Endereço Completo	
RUA BANDEIRANTES, Nº 864, CENTRO, Bandeirantes, PR, CEP: 86360000	
114 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0139-73
Endereço Completo	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 410, SALA 1, CENTRO, São Francisco do Sul, SC, CEP: 89240000	
115 - NIRE: 41901122207	CNPJ: 77.500.049/0142-79
Endereço Completo	
RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 95, CENTRO, Astorga, PR, CEP: 86730970	
116 - NIRE: 41901122215	CNPJ: 77.500.049/0140-07
Endereço Completo	
RUA CEL CARLOS PIOLI, Nº 375, CENTRO, Rio Branco do Sul, PR, CEP: 83540000	
117 - NIRE: 41901122223	CNPJ: 77.500.049/0156-74
Endereço Completo	
AV. EXPEDICIONÁRIOS, Nº 171, CENTRO, Rolândia, PR, CEP: 86600000	
118 - NIRE: 41901136780	CNPJ: 77.500.049/0145-11
Endereço Completo	
RUA JOÃO GONÇALVES PADILHA, Nº 411, CENTRO, Pitanga, PR, CEP: 85200000	
119 - NIRE: 41901136798	CNPJ: 77.500.049/0144-30
Endereço Completo	
RUA DR. GENARO REZENDE, Nº 1100, CENTRO, Cambará, PR, CEP: 86930000	
120 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0147-83
Endereço Completo	
RUA MONSENHOR GERCINO, Nº 6907, PARANAGUAMIRIM, Joinville, SC, CEP: 89231595	
121 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0146-00
Endereço Completo	
AV. ARGOLO, Nº 200, CENTRO, São Bento do Sul, SC, CEP: 89280061	
122 - NIRE: 41901147528	CNPJ: 77.500.049/0148-64
Endereço Completo	
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, Nº 1763, CENTRO, Ubatã, PR, CEP: 85440000	
123 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0149-45
Endereço Completo	
AVENIDA PARANÁ, Nº 163, CENTRO, Barra Velha, SC, CEP: 88390000	
124 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 77.500.049/0151-60
Endereço Completo	
RUA OLAVO BILAC, Nº 647, PIRABEIRABA, Joinville, SC, CEP: 89239100	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
125 - NIRE: 41901161253 Endereço Completo RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1206, CENTRO, Ampére, PR, CEP: 85640000	CNPJ: 77.500.049/0152-40
126 - NIRE: 41901174070 Endereço Completo AV. DOS PAPAGAIOS, Nº 1792, FLORESTA, Cascavel, PR, CEP: 85814760	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
127 - NIRE: 41901176862 Endereço Completo RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1184, QUADRA 90 LOTE 05, CENTRO, Londrina, PR, CEP: 86010350	CNPJ: 77.500.049/0157-55
128 - NIRE: 41901181726 Endereço Completo AV. IVAI, Nº 855, CENTRO, Paçandu, PR, CEP: 87140000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
129 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo AV. GETULIO VARGAS, Nº 251, CENTRO, Corupá, SC, CEP: 89278000	CNPJ: 77.500.049/0163-01
130 - NIRE: 41901204653 Endereço Completo RUA MARECHAL DEODORO, Nº 126, CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 80010010	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
131 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA ESTEFANO JOSÉ VANOLLI, Nº 1219, SÃO VICENTE, Itajaí, SC, CEP: 88309203	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
132 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA FREDERICO WEEGE, Nº 63, CENTRO, Pomerode, SC, CEP: 89107000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
133 - NIRE: 41901215922 Endereço Completo AV. PARANÁ, Nº 431, CENTRO, Londrina, PR, CEP: 86010390	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
134 - NIRE: 41901215931 Endereço Completo RI 1º DE MAIO, Nº 264, CENTRO, Santa Terezinha de Itaipu, PR, CEP: 85875000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
135 - NIRE: 41901232240 Endereço Completo RUA SÃO PAULO, Nº 488, CENTRO, Andará, PR, CEP: 86380000	CNPJ: 77.500.049/0169-99
136 - NIRE: 41901232258 Endereço Completo AV. GETULIO VARGAS, Nº 1015, SALA 2, CENTRO, Jandaia do Sul, PR, CEP: 86900000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
137 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS, Nº 242, BALNEARIO JARDIM PÉROLA DO ATL, Itapoá, SC, CEP: 89249000	CNPJ: 77.500.049/0172-94
138 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo AVENIDA CONSUL CARLOS RENAUX, Nº 73, CENTRO, Brusque, SC, CEP: 88350001	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
139 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RODOVIA SC 301, KM 04, Nº 7095, ITINGA, Araquari, SC, CEP: 89245000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
140 - NIRE: 41901241303 Endereço Completo RUA NICOLAU KLUPPELL NETO, Nº 1378, CONTORNO, Ponta Grossa, PR, CEP: 84061000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
141 - NIRE: 41901241311 Endereço Completo AVENIDA RAPOSO TAVARES, Nº 801, CENTRO, Peabiru, PR, CEP: 87250000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
142 - NIRE: 41901241320 Endereço Completo AVENIDA BRASILIA, Nº 1520, CENTRO, Medianeira, PR, CEP: 85884000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
143 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA ÂNGELO RUBINI, Nº 1080, BARRA DO RIO CERRO, Jaraguá do Sul, SC, CEP: 89260155	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
144 - NIRE: 41901252909 Endereço Completo RUA SÃO PAULO, Nº 465, CENTRO, Porecatu, PR, CEP: 86160000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
145 - NIRE: 41901257331	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo RUA GENEROSO KARPINSKI, Nº 1276 , CENTRO, Santa Maria do Oeste, PR, CEP: 85230970 146 - NIRE: 41901257340 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 833 , CENTRO, Palmital, PR, CEP: 85270000 147 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA VINTE E OITO DE AGOSTO, Nº 1343 , CENTRO, Guaramirim, SC, CEP: 89270000 148 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA BOEHMERWALD, Nº 975 , BOEHMERWALD, Joinville, SC, CEP: 89235770 149 - NIRE: 41901270630 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AV. SAUL ELKIND, Nº 1570 , JARDIM SANTA CRUZ, Londrina, PR, CEP: 86084000 150 - NIRE: 41901276034 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AV. BRASIL, Nº 814 , CENTRO, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85851000 151 - NIRE: 41901299682 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO, Nº S/Nº , CENTRO, Ventania, PR, CEP: 84345000 152 - NIRE: 41901309536 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo MANOEL RIBAS, Nº 100 , CENTRO, Wenceslau Braz, PR, CEP: 84950000 153 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA JOSÉ JOÃO MACHADO, Nº 261 , CENTRO, Balneário Barra do Sul, SC, CEP: 89247000 154 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA JOÃO GREINERT, Nº 145 , CENTRO, Papanduva, SC, CEP: 89370000 155 - NIRE: 41901332678 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AV. AMAZONAS, Nº 1039 , CENTRO, Mandaguari, PR, CEP: 86975000 156 - NIRE: 41901332686 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 288 , CENTRO, Rio Negro, PR, CEP: 83880000 157 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA NEREU RAMOS, Nº 92, SALA Nº 1 , CENTRO, Balneário de Piçarras, SC, CEP: 88380000 158 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1752 , CENTRO, Ponta Porã, MS, CEP: 79904674 159 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo RUA DONA FRANCISCA STRADIOTTI, Nº 1130 , JARDIM ELDORADO, Nova Alvorada do Sul, MS, CEP: 79140000 160 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AV. DO ESTADO DALMO VIEIRA, Nº 3270, LOJA 04 , NAÇÕES, Balneário Camboriú, SC, CEP: 88338065 161 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 79 , CENTRO, Ivinhema, MS, CEP: 79740000 162 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 1017 , CENTRO, Mundo Novo, MS, CEP: 79980000 163 - NIRE: 41901357051 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA MICHAEL MOOR, Nº 1445, COLONIA VOTÓRIA , DISTRITO DE ENTRE RIOS, Guarapuava, PR, CEP: 85108000 164 - NIRE: 41901365517 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA DOS PIONEIROS, Nº 572 , CENTRO, Catanduvas, PR, CEP: 85470000 165 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
AVENIDA PEDRO MANVAILER, Nº 2693, CENTRO, Amambai, MS, CEP: 79990000	
166 - NIRE: 41901372289	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 46, CENTRO, Colombo, PR, CEP: 83414000	
167 - NIRE: 41901372297	CNPJ: 77.500.049/0214-88
Endereço Completo	
RUA ALZIRA DE ABREU, Nº 427, SALA 4 E 5, CENTRO, Cantagalo, PR, CEP: 85160000	
168 - NIRE: 41901373919	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
AVENIDA ERNESTO VILELA, Nº 2220, BOA VISTA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84070000	
169 - NIRE: 41901373927	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
RUA CONSELHEIRO ALVES DE ARAÚJO, Nº 166, CENTRO, Antonina, PR, CEP: 83370000	
170 - NIRE: 41901373943	CNPJ: 77.500.049/0219-92
Endereço Completo	
AVENIDA ASSUNÇÃO, Nº 604, CENTRO, Santa Tereza do Oeste, PR, CEP: 85825000	
171 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
AVENIDA MARCELINO PIRES, Nº 1614, CENTRO, Dourados, MS, CEP: 79801002	
172 - NIRE: 41901376217	CNPJ: 77.500.049/0221-07
Endereço Completo	
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 765, SALA 01, CENTRO, Palotina, PR, CEP: 85950000	
173 - NIRE: 41901385577	CNPJ: 77.500.049/0224-50
Endereço Completo	
AVENIDA SÃO PEDRO, Nº 286, QUADRA 026; LOTE 287, CENTRO, Itaperuçu, PR, CEP: 83560000	
174 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, Nº 1571, CENTRO, Nova Andradina, MS, CEP: 79750000	
175 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 500, LOJA 2, CENTRO, Timbó, SC, CEP: 89120000	
176 - NIRE: 41901399659	CNPJ: 77.500.049/0228-83
Endereço Completo	
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 21, CENTRO, Ibiporã, PR, CEP: 86200000	
177 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
RUA 412 A, Nº 265, SALA 02, MORRETES, Itapema, SC, CEP: 88220000	
178 - NIRE: 41901415000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 630, CENTRO, Santa Fé, PR, CEP: 86770000	
179 - NIRE: 41901415395	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
AV BRASIL, Nº 228 A, CENTRO, Três Barras do Paraná, PR, CEP: 85485000	
180 - NIRE: 41901415409	CNPJ: 77.500.049/0232-60
Endereço Completo	
AVENIDA BRASIL, Nº 3992, TERREOSALAO, ZONA 01, Maringá, PR, CEP: 87013000	
181 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, Nº 512, CENTRO, Naviraí, MS, CEP: 79950000	
182 - NIRE: 41901612476	CNPJ: 77.500.049/0238-55
Endereço Completo	
RUA Victor Meireles, Nº 288, SALA 5, Ronda, Ponta Grossa, PR, CEP: 84051300	
183 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 10, CENTRO, Fátima do Sul, MS, CEP: 79700000	
184 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo	
RUA Quinze de Novembro, Nº 4769, SALA 3, Vila Nova, Joinville, SC, CEP: 89237003	
185 - NIRE: 41901694618	CNPJ: 77.500.049/0241-50
Endereço Completo	
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1192, SAO LOURENCO, Mandaguaçu, PR, CEP: 87160000	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA	Protocolo: PRC2004873546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
186 - NIRE: 41901713175 Endereço Completo AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, Nº 469, CENTRO, Clevelândia, PR, CEP: 85530000	CNPJ: 77.500.049/0243-12
187 - NIRE: 41901722263 Endereço Completo AVENIDA PARANÁ, Nº 891, CENTRO, Joaquim Távora, PR, CEP: 86455000	CNPJ: 77.500.049/0244-01
188 - NIRE: 41901730410 Endereço Completo RUA WASHINGTON LUIZ, Nº 1088, CENTRO, Marialva, PR, CEP: 86990000	CNPJ: 77.500.049/0245-84
189 - NIRE: 41901746341 Endereço Completo AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 4079, NOVO MUNDO, Curitiba, PR, CEP: 81050000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
190 - NIRE: 41901750828 Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 813, CENTRO, Jacarezinho, PR, CEP: 86400000	CNPJ: 77.500.049/0246-65
191 - NIRE: 41901766066 Endereço Completo RUA DR. BERNARDO RIBEIRO VIANA, Nº 837, CENTRO, Palmas, PR, CEP: 85555000	CNPJ: 77.500.049/0248-27
192 - NIRE: 41901769537 Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 2080, CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste, PR, CEP: 85710000	CNPJ: 77.500.049/0249-08
193 - NIRE: 41901773208 Endereço Completo AVENIDA 14 de Dezembro, Nº 355, SALA 2; , Centro, Nova Esperança, PR, CEP: 87600000	CNPJ: 77.500.049/0250-41
194 - NIRE: 41901778391 Endereço Completo AVENIDA Iguaçu, Nº 987, Centro, Manguaçu, PR, CEP: 85540000	CNPJ: 77.500.049/0251-22
195 - NIRE: 41901793543 Endereço Completo AVENIDA Nilo Bazzo, Nº 1733, Centro, Céu Azul, PR, CEP: 85840000	CNPJ: 77.500.049/0252-03
196 - NIRE: 41901803930 Endereço Completo AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 3755, SALA 01; , CENTRO, Chopinzinho, PR, CEP: 85560000	CNPJ: 77.500.049/0253-94
197 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo AVENIDA Dorvalino dos Santos, Nº 935, Centro, Sidrolândia, MS, CEP: 79170000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
198 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA 11 DE JUNHO, Nº 281, CENTRO, Maracaju, MS, CEP: 79150000	CNPJ: 77.500.049/0255-56
199 - NIRE: 41901838415 Endereço Completo AVENIDA Mate Laranjeira, Nº 546, Centro, Guaíra, PR, CEP: 85980000	CNPJ: 77.500.049/0256-37
200 - NIRE: 41901848135 Endereço Completo AVENIDA BRUNO ZUTTON, Nº 3202, CENTRO, Realeza, PR, CEP: 85770000	CNPJ: 77.500.049/0257-18
201 - NIRE: 41901859650 Endereço Completo AVENIDA Paraná, Nº 755, Centro, Colorado, PR, CEP: 86690000	CNPJ: 77.500.049/0258-07
202 - NIRE: 41901879111 Endereço Completo AVENIDA MOISES LUPION, Nº 470, CENTRO, Goioerê, PR, CEP: 87360000	CNPJ: 77.500.049/0259-80
203 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1257, CENTRO, Rio Brilhante, MS, CEP: 79130000	CNPJ: 77.500.049/0260-13

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2020, às 15:53:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJ5EXFUX.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADOMOVEIS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2004873546

PRC2004873546

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Equiplano

Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 16/2021

Página:1

Data abertura: 01/02/2021

Data julgamento: 01/02/2021

Data homologação:

CNPJ: 77.500.049/0004-80

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	APARELHO CELULAR Smartphone	UN	2,00	1.149,89 *
APARELHO CELULAR Smartphone. Bateria 3000 mAh, Bluetooth, Câmera Frontal 5MP, f2.2, 77 graus e Flash de tela. Câmera Traseira 13MP com auto foco Lente 80 graus f2.2 + 2MP e lente 90 graus f/2.4 Flash LED. Conexão Wi-Fi, 3G, 4G. Conteúdo da embalagem Celular, Capa protetora, Kit de manuais, Fone de ouvido estéreo e Cabo de sincronização. Dimensões do Produto (Alt x P x L) 15,56 x 7,3 x 0,85 cm. Dual Chip. Expansiva até Micro SD até 256GB Garantia do Fornecedor 12 Meses, GPS. Memória Interna 32 GB. Memória RAM 2 GB. Operadora. Desbloqueado Polegadas da Tela 6.1 "Processador Helio P22 2.0GHz Octa-Core. Resolução da Tela 720 x 1560. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Sensor de luz ambiente e Sensor Impressão Digital Sistema Operacional Android Pie 9.0 Tamanho da tela 6.1 "Tipo de Tela LCD IPS. Informações complementares Memória RAM 2 GB Quantidade de Chips. Dual Chip. Tamanho da Tela 6.1".				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.299,78	

CNPJ: 77.500.049/0004-80 - MERCADOMOVEIS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

02/02/2021 11:02:44



Equipiano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 16/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 01-2 MERCADOMOVEIS LTDA. CNPJ: 177.600.049/0004-80 Telefone: (42) 32206549 Status: Classificado 2.299,78									
Email: fiscal@ojoasium.com.br Representante: 134326-2 JEROSAU PAULUKI									
Lote 001 - Loto 001 2.299,78									
001	40705 APARELHO CELULAR Smartphone	UN	2,00	Classificado			1.149,89	2.299,78	*
APARELHO CELULAR Smartphone. Bateria 3000 mAh, Bluetooth. Câmera Frontal 5MP, f2.2, 77 graus e Flash de tela. Câmera Traseira 13MP com auto foco Lente 80 graus f2.2 + 2MP e lente 90 graus f2.4 Flash LED, Conexão Wi-Fi, 3G, 4G. Conteúdo da embalagem Celular, Capa protetora, Kit de manuais, Fone de ouvido estéreo e Cabo de sincronização. Dimensões do Produto (Alt x P x L) 15,56 x 7,3 x 0,85cm. Dual Chip. Expansiva até Micro SD até 256GB Garantia do Fornecedor 12 Meses, GPS, Memória Interna 32 GB. Memória RAM 2 GB. Operadora. Desbloqueado Polegadas da Tela 6.1 "Processador Helio P22 2.0GHz Octa-Core. Resolução da Tela 720 x 1560. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Sensor de luz ambiente e Sensor Impressão Digital Sistema Operacional Android Pie 9.0 Tamanho da tela 6.1 "Tipo de Tela LCD IPS. Informações complementares Memória RAM 2 GB Quantidade de Chips. Dual Chip. Tamanho da Tela 6.1".									
VALOR TOTAL:								2.299,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 01 de fevereiro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 016/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 01 de fevereiro de 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Valor unitário: R\$ 1.149,89

Valor Global: R\$ 2.299,78

CONTRATADO

- MERCADOMÓVEIS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 016/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 017/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19.
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize operador de máquinas, para operar trator de esteira, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 meses.

Dotação Orçamentária:
10002267822601107033903900000 3160

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 10/02/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 10/02/2021 – a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 28 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno

Código Identificador:E20F2640

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

OBJETO: Aquisição de persianas para colocação como proteção das janelas do posto de saúde central.

Valor Global: R\$ 9.245, 00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA • DENYS FERNANDO DOS SANTOS-ME

Dotação orçamentária:
08001103011001204233903000000 19000

Ratificada em 28/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno

Código Identificador:95F8B4EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/19.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19.
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivai, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Dotação Orçamentária:
09002082440801205344905200000 2660

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 11/02/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 – a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 28 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno

Código Identificador:9C4EC27D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 019/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/19. TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 019/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Sonda Uretral nº 12 e Bolsa de Colostomia/ Ileostomia e Bolsa drenável para Ostomia intestinal.

Dotação Orçamentária:
08001103011001104033903000000 1720

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 11/02/2021 – 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 – a partir das 13:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 28 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno

Código Identificador:7857F33D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 020/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 020/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 09/02/2021 – 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 – a partir das 13:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 022/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
018/2021**

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 018/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 29 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:6CEF1071

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 021/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 meses.

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903900000 3160

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 10/02/2021 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 10/02/2021 - a partir das 13:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 29 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:237913C8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19)
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PEDRA GRADUADA, PEDRA BRITA ¾, PÓ
DE PEDRA E PEDRISCO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de pedra graduada, pedra brita ¾, pó de pedra e pedrisco.

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903000000 3120

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/02/2021 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 12/02/2021 - a partir das 13:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 29 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:83D8C4BE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 023/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica.

Dotação orçamentária:

05001206062001101344905200000 0560

05001206062001101344905200000 0561

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/02/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 12/02/2021 - a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 29 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:7CAB5042

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2021.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades de uma criança acolhida na casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivaí/Pr.

Valor Global: R\$ 8.088,15.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA • M. H DOS SANTOS FARMACIA LTDA

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2610

Ratificada em 29/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica).

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:78D230E5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1679

PORTARIA N.º 1679/2021
DATA: 01.02.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Sra. Marcia Andreia Cordeiro, portadora do CPF nº 040.465.569-60 e Cédula de Identidade RG nº 8.550.198-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, para ser a responsável da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, nos serviços do INCRA, do Município.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

AGILBERTO LUCINDO PERIN,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:EB9DFC70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Súmula: Convoa Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ivai Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 1116/2015; em reunião ordinária do dia 01 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RANDO, fica convocada sua suplente sendo a Senhora KARINE DE FÁTIMA FERREIRA para assumir suas funções junto ao Conselho Tutelar de Ivai-PR, a partir do dia 03/02/2021 à 09/01/2024.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENE FERREIRA BORROCHOK
Presidente do CMDCA – Ivai/PR

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:420091F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivai, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Valor unitário: R\$ 1.149,89

Valor Global: R\$ 2.299,78

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA • MERCADOMÓVEIS LTDA

Dotação orçamentária:

09002082440801205344905200000 2660

Ratificada em 01/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:36A6EB38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 002/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.330,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **M.E. GRAEBIN**

HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B5540F75

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 013/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 02 veículos 0 km, modelo 2020/2021 para a Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: VEÍCULO 0KM: -VEÍCULO ZERO KM: 1.0, 2020/2021 - COR BRANCA -4 PORTAS; -FLEX - 4 AIRBAGS (2 FRONTAIS E 2 LATERAIS); - ALARME DE AVISOS LUZES ACESAS; - AR-CONDICIONADO; - ALERTA VISUAL E SONORO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; - APOIOS DE CABEÇAS DIANTEIROS FIXOS; - APOIOS DE CABEÇAS TRASEIROS LATERAIS; - DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO; - DIREÇÃO ELÉTRICA; - FREIOS ABS; - INDICADOR DE ESTILO DE CONDUÇÃO; - INDICADOR DE TROCA DE MARCHA; - LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO; -PARA-CHOCOS DA COR DA CARROCERIA; - PARA- SOL DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO; - RÁDIO: BLUETOOTH, USB, AUX; - RETROVISOR INTERNO DIA/NOITE; - RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM MANUAL INTERNA; - RODAS DE AÇO 14; - TOMADA 12 V; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; - POTÊNCIA DE 67 CV OU SUPERIOR;

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: GG CONSTRUTORA EIRELI – ME INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.066.229/0001-12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B 110 11990 COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.211,92M² NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, CONFORME PADRÕES E PROJETOS FORNECIDOS PELO FNDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3132, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor, ALESSANDRO VIEIRA BISCAIA, portador da CLRG. n.º 9.414.659-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o número 045.114.909-29 do cargo em comissão de Assessor de Urbanismo, Símbolo CC6, com lotação no órgão Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação, a partir da data de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88), RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2021, JOSÉ IVAN BUENO DA CRUZ, portador da CLRG. n.º 5.958.972-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o número 964.493.229-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, Símbolo CC4, com lotação no órgão Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3134, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Designa a servidora que menciona como Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 77 da Lei 785, de 26 de abril de 2017, Considerando o teor do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA, matrícula funcional n.º 92049/1, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, como Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.

Parágrafo único. Fica concedida a função gratificada símbolo FG-02 à servidora mencionada no caput pelo desenvolvimento das atividades de Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3135, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Registra a revogação tácita das Portarias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o art. 89, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Reserva.

Visando registrar a revogação tácita dos atos mencionados na presente, em decorrência da publicação das Portarias 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097 e 3103/2021.

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas a partir de 12 de janeiro de 2021 as seguintes Portarias:

I - Portaria n.º 2875, de 08 de junho de 2020.

II - Portaria n.º 2364, de 25 de julho de 2018.

III - Portaria n.º 2920, de 25 de agosto de 2020.

IV - Portaria n.º 1890, de 08 de fevereiro de 2017.

V - Portaria n.º 1891, de 08 de fevereiro de 2017.

VI - Portaria n.º 1893, de 08 de fevereiro de 2017.

VII - Portaria n.º 1888, de 08 de fevereiro de 2017.

VIII - Portaria n.º 2775, de 27 de janeiro de 2017.

IX - Portaria n.º 1899, de 08 de fevereiro de 2017.

X - Portaria n.º 2852, de 07 de maio de 2020.

XI - Portaria n.º 1894, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que realize o desconto em folha de pagamento dos servidores de que tratam as Portarias mencionadas no art. 1º, no caso de pagamento indevido ou a maior pelo exercício da função de direção escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 PROCESSO N.º 010/2021

Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, da citada lei, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel com a finalidade de instalações da escola municipal Luiza Almeida Ferreira ensino fundamental, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer jurídico.

Locador: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 76.578.137/0021-33. Locatário: MUNICÍPIO DE RESERVA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS, INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA ALMEIDA FERREIRA ENSINO FUNDAMENTAL), IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GENEROSO MARQUES N.º 562, CENTRO, CEP: 84.320-000, RESERVA – PARANÁ, COMPREENDENDO ÁREA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.867,88 M², SENDO 14 (QUATORZE) SALAS DE AULA, SALÃO DE EVENTOS, SECRETARIA, SALA DE DIREÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA COM TODO SEU ACERVO, CORREDORES DE CIRCULAÇÃO, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, COZINHA, QUADRA DE ESPORTES, PÁTIO COM ÁREA COBERTA E BOSQUE.

Valor: R\$ 10.422,75 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), MENSAIS, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 125.073,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS), ANUAL.

Reserva, 01 de fevereiro de 2021

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 169/2020 LICITAÇÃO N.º 073/2020 TOMADA DE PREÇO N.º 020/2020

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Riche, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Itaipu/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Walter Alexandro Silva, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Itaipu/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – pavimentação de C.B.U.Q. com 2.461,35 m² na localidade de Bom Jardim do Sul, através do repasse nº 885304/2019 MDR/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 13/04/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai/PR, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Idir Trevisó – Prefeito Municipal

Walter Alexandro Silva

Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 018/2021

Dispensa de Licitação nº 011/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão dos seguintes equipamentos:

- Revisão do Elevador 1 que alimenta o pré limpeza;
- Revisão do pré limpeza;
- Revisão do Elevador 2 que alimenta o secador;
- Revisão do secador;
- Troca da fôrma;

CONTRATADA: JAIR BENEDITO DA MAIA – ME

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 17.500,00

Prazo de execução: 60 dias

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

Idei Trevisó – Prefeito Municipal

Jair Benedito da Maia – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 3136, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidores públicos municipais que para integrarem a Comissão de Credenciamento nos chamamentos públicos de serviços complementares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, Lucas Machado Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 89, II, "c" da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para integrar a Comissão de Credenciamento a que alude o Decreto n.º 3.191/2021 e a Instrução Normativa n.º 001/2021 – SMS, aprovada pelo Decreto n.º 3.195/2021, nos chamamentos públicos de serviços complementares na área da saúde, os seguintes servidores:

I - RICARDO ARCANJO;

II - ALINE ROLMAN;

III - CAROLINE OSTAPECHEM DA CRUZ.

Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos a serem empregados para a execução das avaliações necessárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2021.

OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social- Cras de Ivai, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Valor unitário: R\$ 1.149,89

Valor Global: R\$ 2.299,78

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA

Dotação orçamentária: 0900208244080120554490520000 2660

Ratificada em 01/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Idir Trevisó-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 002/2021

(Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.330,00

PARTICIPANTE HABILITADO E

ADJUDICADO:

• M.E. GRAEBIN

HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021

Idir Trevisó- Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 013/2021

(Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 02 veículos 0 km, modelo 2020/2021 para a Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: VEÍCULO 0KM: -VEÍCULO ZERO KM: 1.0, 2020/2021 -COR BRANCA - 4 PORTAS- FLEX- 4 AIRBAGS (2 FRONTALS E 2 LATERAIS); - ALARME DE AVISOS LUZES ACESAS; - AR-CONDICIONADO; - ALERTA VISUAL E SONORO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; - APOIOS DE CABEÇAS DIANTEIROS FIXOS; - APOIOS DE CABEÇAS TRASEIROS LATERAIS; - DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO; - DIREÇÃO ELÉTRICA; - FREIOS ABS; - INDICADOR DE ESTILO DE CONDUÇÃO; - INDICADOR DE TROCA DE MARCHA; - LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO; -PARA-CHOQUES DA COR DA CARROCERIA; - PARA- SOL DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO; - RÁDIO: BLUETOOTH, USB, AUX; - RETROVISOR INTERNO DIA/NOITE; - RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM MANUAL INTERNA; - RODAS DE AÇO 14; - TOMADA 12 V; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; -POTÊNCIA DE 67 CV OU SUPERIOR.

VALOR UNITÁRIO: 45.100,00

VALOR GLOBAL: R\$ 90.200,00

PARTICIPANTE HABILITADO E

ADJUDICADO:

• SBBARCAR VEICULOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021

Idir Trevisó- Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 015/2021

(Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de caminhão tratorado 6x4 com cabana basculante novo.

Descrição: CAMINHÃO TRATORADO 6x4 COM CABANA BASCULANTE. Caminhão tratorado 6x4 com cabana basculante novo, com motor a diesel, com no mínimo 6 cilindros, Potência mínima de 270 CV, Sistema de injeção eletrônica. Com no mínimo 7 marchas, sendo no mínimo 6 à frente e 1 à ré; Com ar condicionado e direção hidráulica; Equipado com cabana basculante com capacidade de carga mínima de 10m³.

VALOR GLOBAL: R\$ 403.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E

ADJUDICADO:

• SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021

Idir Trevisó- Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 016/2021

(Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.

VALOR UNITÁRIO ETANOL (70.000 litros): R\$ 3.219,97

VALOR UNITÁRIO GASOLINA (50.000 litros): R\$ 3.439,97

VALOR GLOBAL: R\$ 217.450,00

PARTICIPANTE HABILITADO E

ADJUDICADO:

• POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2021

Idir Trevisó- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 326/2020 LICITAÇÃO N.º 155/2020 – PREGÃO N.º 102/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 081/2020

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PEDREIRA GNATTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas Manduri, s/nº, Manduri, Guarani/PR, CEP 84435-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Gláucia Regina Zampier, brasileira, solteira, residente na Rua Prefeito Afonso Dietzel, 1445, centro, Pudentópolis/PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.266.508-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 985.580.729-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Aquisição de 2.000 toneladas de pedras graduadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 19.985,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), alterando o valor total de R\$ 79.940,00 para R\$ 99.925,00, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai/PR, 29 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – PR

Idir Trevisó - Prefeito Municipal

Gláucia Regina Zampier –

Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 282/2020 LICITAÇÃO N.º 141/2020 TOMADA DE PREÇO N.º 043/2020

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Riche, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Itaipu/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Walter Alexandro Silva, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Itaipu/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q nas Ruas Ermelino de Leão e Cândido de Abreu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula 7ª (prazo de execução deste contrato) fica prorrogada até 01/05/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai/PR, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Idir Trevisó – Prefeito Municipal

Walter Alexandro Silva

Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 017/2021

Dispensa de Licitação nº 012/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar o reparo do telhado na Unidade de Saúde Municipal de localidade de Palmatá, a reconstrução parcial da estrutura em madeira e a remoção e recolocação de telhas de fibrocimento, com substituição das danificadas. CONTRATADA: NELSON MALICZ IVAI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 8.870,00

Prazo de execução: 60 dias

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

Idei Trevisó – Prefeito Municipal

Nelson Malicz Ivaí – Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA **MERCADOMÓVEIS LTDA**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MERCADOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Santos Dumont, 168, centro, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.500.049/0004-80, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Leidimar Cristiano dos Santos**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 9.057.138-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 062.916.649-84, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições da Dispensa de Licitação nº 016/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro único e do Programa Bolsa Família, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação nº 016/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 1.149,89 com o valor global de **R\$ 2.299,78** (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de licitação nº 016/2021 e contrato nº 024/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09002082440801205344905200000 2660

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias**, entregar o objeto, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **06 meses** a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

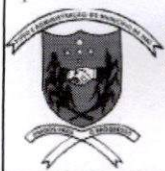
§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

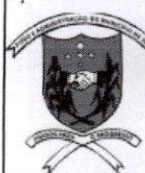
II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H) - Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I) - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J) - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L) - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M) - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U) - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis), podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 011/2021.

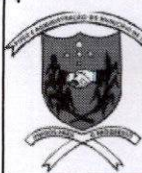
CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 012/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

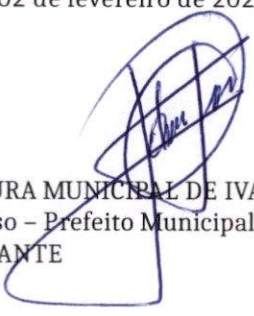
(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva(PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 02 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MERCADOMÓVEIS LTDA
Leidimar Cristiano dos Santos
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia Maliczka

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivai - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 16/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 01-2 MERCADOMOVES LTDA CNPJ: 77.800.048/0004-80 Telefone: (42) 32286649 Status: Classificado 2.299,78									
Email: fiscal@jojasem.com.br									
Representante: 134326-2 JEROSLAU PAULSKI									
Lote 001 - Lote 001 2.299,78									
001	40706 APARELHO CELULAR Smartphone	UN	2,00	Classificado			1.149,89	2.299,78	*
APARELHO CELULAR Smartphone. Bateria 3000 mAh. Bluetooth. Câmera Frontal 5MP f2.2 77 graus e Flash de tela. Câmera Traseira 13MP com auto foco lente 50 graus f2.2 + 2MP e lente 90 graus f2.4 Flash LED. Conectividade Wi-Fi, 3G, 4G. Conteúdo da embalagem: Celular, Capa protetora, Kit de manuais, Fone de ouvido estereó e Cabo de sincronização. Dimensões do Produto (Altura) 15,96 x 7,3 x 0,95cm. Dual Chip. Expansível até Micro SD até 256GB Garantia do Fornecedor 12 Meses. GPS. Memória Interna 32 GB. Memória RAM 2 GB. Operadora: Desbloqueado. Polegadas da Tela 6,1" Processador Helio P22 2.0GHz Octa-Core. Resolução da Tela 720 x 1560. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Sensor de luz ambiente e Sensor Impressão Digital Sistema Operacional Android Pie 9.0 Tamanho da tela 6,1" Tipo de Tela LCD IPS. Informações complementares Memória RAM 2 GB Quantidade de Chips. Dual Chip. Tamanho da Tela 6,1"									
VALOR TOTAL:							2.299,78		

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:55F462B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 022/2021
LICITAÇÃO Nº 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
009/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 009/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 022/2021

Licitação nº 009/2021

Pregão eletrônico nº: 009/2021

Processo eletrônico nº: 009/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 73.497,85

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 01/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

ARNALDO DE OLIVEIRA

Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F0BBEDDF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 023/2021
LICITAÇÃO Nº 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
016/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 016/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 023/2021

Licitação nº 017/2021

Pregão eletrônico nº: 016/2021

Processo eletrônico nº: 016/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 442.780,00

VALOR DO LITRO ETANOL HIDRATADO: R\$ 3,219

VALOR DO LITRO GASOLINA: R\$ 4,349

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO GRABICOSKI

Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:7B410F2F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024/2021

Dispensa de Licitação nº 016/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social – Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro único e do Programa Bolsa Família.

CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 1.149,89
Valor global: R\$ 2.299,78
Vigência: 06 meses
Data da assinatura: 02/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

JEROSLAU PAULIKI

Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:7CC4659B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 020/2021

Dispensa de Licitação nº 014/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20 caixas de impressos, cada caixa contendo 500 jogos de nota fiscal produtor rural, totalizando 10.000 notas.

CONTRATADA: OUROFORM FORMULÁRIOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor da caixa: R\$ 320,00

Valor global: R\$ 6.400,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA ZANUZZO

Representante legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:24BF3B69

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2021

PORTARIA Nº 029/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares para o Servidor Público Municipal Sr. **JULIANO DA ROCHA, Professor de Educação Física**, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 03.02.2021 a 03.02.2023.

Art. 2º - Vencido o período da licença, a servidora deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4137C273

TRANSPORTE >> CONSELHO ANALISA DADOS DA CONCESSIONÁRIA

Nova passagem de ônibus em PG deve ser superior a R\$ 6

Presidente do Sinopas diz que preço inviabiliza o transporte em Ponta Grossa. Reajuste será em abril

DA REDAÇÃO
cotidiano@jornalmanhã.com.br

Ha quase dois anos sem aumento tarifário no transporte coletivo em Ponta Grossa, nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste. Segundo o presidente do Sinopas-PG, Luizão, que também integra o Conselho, informações preliminares apontam para um valor superior a R\$6,00, a partir de abril. "Isso inviabiliza o transporte público em Ponta Grossa", avalia.

Atualmente, a passagem de ônibus custa R\$ 1,30. Entre os itens considerados para a base de cálculo está o Índice de Passagiro por Quilômetro (IPK), que já apresentava queda nos últimos anos em Ponta Grossa, mas despencou conside-



Memória. Nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste da passagem de ônibus. Foto: Arquivo JM

SUBSÍDIOS

'Solução não é simples', diz Luisão

Para Luisão, não existe uma solução simples. O Executivo junto com a Autarquia Municipal de Trânsito (AMT) vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não estou dizendo que a cidade tem que entregar um pedaço do dinheiro para a Viação, pelo contrário, até porque não é o que Araucária faz. Mas, se Ponta Grossa não encontrar uma forma de subsidiar, vamos ter cada vez mais carros e menos ônibus circulando, tornando o transporte muito caro", relata. O IPK da cidade é muito baixo porque a tarifa é alta.

ravelmente em função da pandemia. "Não existe uma solução simples. O executivo junto com

a AMT vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo", considera

Luizão.

Na segunda-feira (01), Luizão esteve em Araucária (PR), em reunião com o secretário de Planejamento, Samuel Almeida da Silva, com o superintendente do Transporte Coletivo, Vilmar Jacob da Silva, e com o jornalista Laécio Monteiro, para conhecer a medida implantada no município, que resultou na tarifa mais barata do país: R\$2,20.

O intuito é trazer ideias a Ponta Grossa a fim de contribuir com a redução da passagem de ônibus. "Temos a preocupação em trazer inovação para que a tarifa não seja aumentada. Para isso, buscamos entendimento e vamos atrás de outras realidades. É uma responsabilidade social, como presidente do sindicato", frisa Luizão.

A iniciativa de Araucária deu tão certo que a expectativa é de futuramente implantar a tarifa zero. De acordo com o jornalista do município, Laécio Monteiro, a cidade nunca teve uma tarifa social como atualmente, "o que se tornou visível a adesão dos usuários ao transporte coletivo, diminuindo o fluxo de veículos nas vias e, consequentemente, aumentou a utilização dos ônibus por todas as classes sociais", analisou.

BOLETIM

PG registra 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19

A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Ponta Grossa confirmou 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19 nesta terça-feira (2). Com isso, a cidade chegou a 18.383 diagnósticos positivos e 287 óbitos pela doença desde o início da pandemia. O número de recuperados saltou 1,8 mil em 24 horas: de 11.033 para 12.833.

O perfil das vítimas do coronavírus são de dois homens e duas mulheres, com duas pessoas na faixa etária de 60 a 69 anos, uma de 30 a 59 e outra com mais de 80 anos. Há, ainda, seis óbitos a serem confirmados, quatro suspeitos e 131 descartados. Pacientes em isolamento domiciliar são 5.191, enquanto há 33 em enfermaria e 30 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A Fundação ainda monitora 1.730 casos, com 18 suspeitos hospitalizados. Na ala da Covid-19 do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa há 19 pacientes nos 61 leitos de enfermaria, enquanto há 40 pessoas nas 16 camas hospitalares de UTI.

No Estado do Paraná, a Sesa divulgou nesta terça-feira (2) mais 4.301 novos diagnósticos de Covid-19 e 97 óbitos em decorrência da doença. Os dados acumulados mostram que o Paraná soma 552.125 casos confirmados e 10.063 mortos.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 030/2021
Dispensa de Licitação nº 014/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20 caixas de impressões, cada caixa contendo 500 jogos de nota fiscal padrão rural, totalizando 10.000 notas.

CONTRATADA: OLIMPOM FORMULÁRIOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor global: R\$ 4.400,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Jólio Batista Zanuzzi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/16)

OBJETO: Serviço de buffet com gril, buffet frio, espelho rodê e nomenclatura. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dotação orçamentária: 0601128120203303600000 1940

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 17/02/2021 - 09h00h.

Data de início da fase de LANCES: 17/02/2021 - a partir das 09h30h.

Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 806 - Centro - Ivai - PR - fone: (43) 3247-1222 - e-mail: 212@ivai.pr.gov.br

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/16)

OBJETO: Salgamos assados, docinhos, mini pão de queijo, salgadinhos fritos, toalha massada branca, bolo negro maluca, bolo salgadinho, água mineral sem gás e refrigerante. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dotação orçamentária: 0601128120203303600000 1200

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 18/02/2021 - 09h00h.

Data de início da fase de LANCES: 18/02/2021 - a partir das 09h30h.

Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 806 - Centro - Ivai - PR - fone: (43) 3247-1222 - e-mail: 212@ivai.pr.gov.br

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/16)

OBJETO: Salgamos assados, docinhos, mini pão de queijo, salgadinhos fritos, toalha massada branca, bolo negro maluca, bolo salgadinho, água mineral sem gás e refrigerante. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dotação orçamentária: 0601128120203303600000 1200

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 18/02/2021 - 09h00h.

Data de início da fase de LANCES: 18/02/2021 - a partir das 09h30h.

Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 806 - Centro - Ivai - PR - fone: (43) 3247-1222 - e-mail: 212@ivai.pr.gov.br

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2021

Síntese: Nomear membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Programa e Presidente Municipal de Licitação, Equipe de Apoio, Programa e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:
Alexandro Kovalczak - Secretário Municipal de Educação e Cultura;
André Luis Prado Pereira - Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social;
André Luiz de Souza - Secretário Municipal de Finanças;
Christiane Kovalczak - Secretária Municipal de Administração;
João Ernildo Granata - Secretário Municipal de Habitação;
Juliane Ruano Kuhn - Secretária Municipal de Saúde;
Marcia Schabane de Lima - Secretária Municipal de Meio Ambiente;
Nicol Crociol - Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
Patrícia Bobak - Secretária Municipal de Cultura;
Reginaldo Korylo - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
Sergio Carneri - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Equipe de Apoio:
Alexandro Kovalczak - Secretário Municipal de Educação e Cultura;
André Luis Prado Pereira - Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social;
André Luiz de Souza - Secretário Municipal de Finanças;
Christiane Kovalczak - Secretária Municipal de Administração;
João Ernildo Granata - Secretário Municipal de Habitação;
Juliane Ruano Kuhn - Secretária Municipal de Saúde;
Marcia Schabane de Lima - Secretária Municipal de Meio Ambiente;
Nicol Crociol - Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
Patrícia Bobak - Secretária Municipal de Cultura;
Reginaldo Korylo - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
Sergio Carneri - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Presidente Municipal de Licitação:
Wellton Adner Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2021

Síntese: Designar membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021. O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Esta comissão terá por finalidade: receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2021.

Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021:
Diana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Patrícia Bobak - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Mário Marques - Secretário Municipal de Finanças;
Wilton Eduardo Bonetti - Secretário Municipal de Administração;
Egislaine Zuback - Secretária Municipal de Habitação;
Tania Kell - Secretária Municipal de Saúde;
Jelson Schembri - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
Ranato Denzack - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Helyda - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Sergio Carneri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Esta comissão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2021

Síntese: Designar FISCAL/GESTORES dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67, resolve:

Art. 1º - Esta comissão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2021
Dispensa de Licitação nº 016/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de Ivai, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor unitário: R\$ 1.149,98

Valor global: R\$ 2.299,76

Vigência: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Jerônimo Paulski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do bairro Santa Cecília (Avançar Cidades). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2021.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do Bairro Remonta. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de outubro de 2021 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2021.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2021
Licitação nº 017/2021
Pregão eletrônico nº 016/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA GRABOSKI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor global: R\$ 442.780,00

VALOR DO ITÉMO ETANOL HIDRATADO: R\$ 3.219

VALOR DO ITÉMO GASOLINA: R\$ 1.349

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Graboski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 022/2021
Licitação nº 009/2021
Pregão eletrônico nº 009/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor global: R\$ 73.497,85

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Amândio de Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2021
Licitação nº 006/2021
Pregão eletrônico nº 006/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor global: R\$ 18.148,90

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Eliete Sassi Gaspar - Representante legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F781D183

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2020 LICITAÇÃO Nº
009/2020 PREGÃO Nº 007/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
007/2020

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 040/2020
LICITAÇÃO Nº 009/2020
PREGÃO Nº 007/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CANDIDO DE PAULA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Coronel Pedro Ferreira, N.º18, sala 03, Centro, Palmeira - PR, Cep: 84.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.282.926/0001-33, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Fabiano Candido de Paula**, brasileiro, solteiro, residente à Rodovia PR151, KM385, Colônia Gregório, Palmeira/PR, portador da cédula de identidade nº 11.084.461SSP/PR, do CPF/MF nº 147.532.688-29, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de um médico ortopedista e traumatologista para o setor do Hospital Municipal, sendo 04 horas semanais e 16 horas mensais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 04/02/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 05 de fevereiro de 2021.

Município de Ivaí
IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

FABIANO CANDIDO DE PAULA
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:5B6B791C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO ALTERAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

REPUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024/2021

Dispensa de Licitação nº 016/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social – Cras de Ivaí, para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro único e do Programa Bolsa Família.

CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 1.149,89

Valor global: R\$ 2.299,78

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 02/02/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

LEIDIMAR CRISTIANO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:62EB24D0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
PORTARIA Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE RECESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ivatuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso Legislativo e Administrativo na Câmara Municipal de Ivatuba-Pr., em período integral nos dias 15 e 16 e parcial no dia 17/02/2021, em decorrência das comemorações de carnaval no dia 16/02/2021 (terça-feira).

Parágrafo Único. As atividades administrativas e legislativas terão início no dia 17/02/2021 às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Ivatuba, 09 de fevereiro de 2021.

DEVANIR MOLINA
Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A80209A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 028/2021

Súmula: Concede férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias aos servidores de cargos efetivos, lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Cargo	Período de Gozo
399	Daniel de Oliveira André	Médico	17/02/2021 à 03/03/2021
340	Fernanda Danicle Bellun Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	17/02/2021 à 03/03/2021

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáPORTARIA Nº 3163,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, III, da CF/88).

Considerando o teor do Ofício 07/2021, expedido pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2021, KELLY DA SILVA NASCIMENTO VINANCO, portadora da CI RG nº 5.393.173-0 SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Políticas Públicas, Símbolo CCI, com lotação no órgão Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáPORTARIA Nº 3164,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Designa a servidora que menciona para o exercício de função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 79 da Lei 765, de 26 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora RENELE DA APARECIDA LUCK, matrícula funcional 211881, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função de Agente de Assistência Técnica II - FG - 05, em coordenação dos Agentes Comunitários de Segurança da Unidade Básica de Saúde do Rio Lucena.

Art. 2º Pelo exercício da função de confiança ora atribuída, a servidora, além das funções inerentes ao cargo efetivo, terá atribuições de assessorar e auxiliar ao superior hierárquico ao qual se encontra diretamente subordinada, fornecendo subsídios técnicos nos assuntos atinentes às atividades desenvolvidas na Unidade em que estiver atuando, promover o levantamento de informações, estudos e relatórios, quando solicitado, sobre matérias afins à sua área de atuação e desempenhar outras funções que lhe forem designadas pelo superior hierárquico.

Art. 3º Fica concedida a função gratificada símbolo FG-05 à servidora pelas atividades desenvolvidas na sua unidade orgânica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáPORTARIA Nº 3166,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, III, da CF/88).

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a partir da presente data, JOSÉ ATAÍDE MENDES, portador da CI RG nº 5.937.17-0 SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Urbanismo, Símbolo CCI, com lotação no órgão Secretariat de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáEXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 191/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 964/2020
PROCESSO Nº 034/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 751.696.799-49. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS ALUGUEL SOCIAL, IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SÃO JOÃO BATISTA, QUADRA 5, LOTE 11, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 84.320-000, RESERVA - PR, COMPREENDENDO ÁREA CONSTRUÍDA EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 56 m² COM 06 DEPENDÊNCIAS (2 QUARTOS, 1 SALA, 1 COZINHA, 1 LAVANDARIA E 1 BANHEIRO). VALOR: R\$ 320,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) MÊS, TOTALIZANDO R\$ 3.203,52 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O FINAL DO PRAZO PARA 15/08/2021. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáPORTARIA Nº 3157, DE
10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Determina a lotação da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais dispostas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a Portaria 3151 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáPORTARIA Nº 3165,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Corrige a redação das Portarias nºs 3087/2021, 3088/2021, 3094/2021, 3095/2021 e 3096/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c art. 32 e seguintes da Lei Municipal 591/2014 (Plano de Cargos, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Reserva, Paraná).

Considerando o teor do Ofício nº 049/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, no qual foi solicitada a revisão das funções gratificadas concedidas aos docentes escolares de algumas unidades escolares, corrigindo-se o percentual de gratificação de acordo com o número de alunos de cada unidade escolar e de acordo com o c/c art. 32 e seguintes da Lei Municipal 591/2014 com redação alterada pela Lei 665/2015.

R E S O L V E

Art. 1º A redação do art. 1º da Portaria Nº 3087, de 12 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 000272, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Diretor na Escola Municipal Conselheiro Rogério Basso, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Escólia Mágica, nos períodos matutino e vespertino, totalizando a carga horária semanal de 40 horas, atribuindo-lhe função gratificada de cinquenta por cento (50%) do vencimento básico da carreira a cada 20 horas semanais, na forma do disposto na alínea b, § 2º do art. 32 da Lei Municipal 591, de 08 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº 665 de 02 de outubro de 2015."

Art. 2º A redação do art. 1º da Portaria Nº 3088, de 12 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 000272, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Diretor na Escola Municipal Olívia Rosa e no Centro Municipal de Educação Infantil Escólia Mágica, nos períodos matutino e vespertino, totalizando a carga horária semanal de 40 horas, atribuindo-lhe função gratificada de cinquenta por cento (50%) do vencimento básico da carreira a cada 20 horas semanais, na forma do disposto na alínea b, § 2º do art. 32 da Lei Municipal 591, de 08 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº 665 de 02 de outubro de 2015."

Art. 3º A redação do art. 1º da Portaria Nº 3094, de 12 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora JUCIMARA CARNEIRO MARTINS PALAMAR, matrícula funcional nº 021108, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Diretor no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, nos períodos matutino e vespertino, totalizando a carga horária semanal de 40 horas, atribuindo-lhe função gratificada de cinquenta por cento (50%) do vencimento básico da carreira a cada 20 horas semanais, na forma do disposto na alínea b, § 2º do art. 32 da Lei Municipal 591, de 08 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº 665 de 02 de outubro de 2015."

Art. 4º A redação do art. 1º da Portaria Nº 3095, de 12 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora JOELMA FERREIRA SARAIVA, matrícula funcional nº 001885, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Diretor na Escola Municipal Frei Theodoro ELET, nos períodos matutino e vespertino, totalizando a carga horária semanal de 40 horas, atribuindo-lhe função gratificada de cinquenta por cento (50%) do vencimento básico da carreira a cada 20 horas semanais, na forma do disposto na alínea b, § 2º do art. 32 da Lei Municipal 591, de 08 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº 665 de 02 de outubro de 2015."

Art. 5º A redação do art. 1º da Portaria Nº 3096, de 12 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora SUZANA SPASS DE PAULA, matrícula funcional nº 091611, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Diretor na Escola Municipal Evangélica Betancourt dos Santos - ELET, nos períodos matutino e vespertino, totalizando a carga horária semanal de 40 horas, atribuindo-lhe função gratificada de cinquenta por cento (50%) do vencimento básico da carreira a cada 20 horas semanais, na forma do disposto na alínea b, § 2º do art. 32 da Lei Municipal 591, de 08 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº 665 de 02 de outubro de 2015."

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do ParanáDECRETO Nº 3382,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Revoga o Decreto 330/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial as disposições do Estatuto dos Servidores do Município de Reserva, inciso II e § 2º do art. 105 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994 c/c art. 1º da Lei nº 775, de 08 de março de 2017.

Considerando a concessão de licença para tratar de assuntos particulares concedida a pedido do servidor, formalizada através da Portaria 3161, de 11 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3301, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

LEI Nº 1108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Altera e corrige a denominação do Capítulo II da Lei 1097, de 02 de dezembro de 2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º A denominação do Capítulo II da Lei 1097, de 02 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO, em 11 de fevereiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do ParanáAVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 038/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.224/21.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Objeto: Aquisição de Toners para todas as Secretarias Municipais.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 26/02/2021 - 13:00h.

Data de início da fase de LANCES: 26/02/2021 - a partir das 13:30h.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Ofício. Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Inai - PR - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.inai.pr.gov.br

Inai, 11 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 039/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.224/21.

Objeto: Contratação de empresa para transportar 2.000 toneladas de calcário dolomítico e calcário à granel da mina até o terminal de calcário da cidade de Inai.

Data de início da fase de LANCES: 01/03/2021 - a partir das 09:30h.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Ofício. Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Inai - PR - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.inai.pr.gov.br

Inai, 11 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.224/21.

Objeto: Menor preço escolar para as escolas do Município.

Data de início da fase de LANCES: 01/03/2021 - a partir das 09:30h.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Ofício. Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Inai - PR - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.inai.pr.gov.br

Inai, 11 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 832/2021
Dispensa de Licitação Nº 017/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de cimes para suprir a demanda dos pacientes internados/obtenção no Hospital Municipal.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MANFRON ERELI

CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 3.817,60

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Luciana Sachodoloff Marfion - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 001 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 001 - Material estrutural: 7,50%.

Lote 005 - Ferragens: 6,00%.

CONTRATADA: Celso Stadler Transportes ME CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Celso Stadler - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 002 e 003.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 002 - Materiais de pintura: 6,50%.

Lote 003 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: PSS TINTAS INAI LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 350.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Schornobal - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: PSS TINTAS INAI LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 350.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Schornobal - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: PSS TINTAS INAI LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 350.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Schornobal - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 037/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: PSS TINTAS INAI LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 350.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Schornobal - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 038/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: PSS TINTAS INAI LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 350.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Schornobal - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 037/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 038/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 039/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 040/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 041/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 042/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 043/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2021
Licitação Nº 012/2021
Pregão eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Material percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 005.

Os lances contratarem terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de: Lote 004 - Acabamento interno e externo: 5,30%.

Lote 005 - Materiais elétricos e iluminação: 6,10%.

CONTRATADA: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 250.000,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 08/02/2021

Inai - PR - Prefeito Municipal

Maurício Camargo - Representante legal</